



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número 9 - 2 de março de 2023

REITORIA

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA

Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES

Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS

Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA

Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO

Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUF RJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ATOS DA REITORIA

EDITAL Nº 218, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no subitem 9.5 do Edital no 255, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no 104, de 31 de maio de 2019, torna público os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição para avaliação dos candidatos na prova prática, para o cargo de Médico Veterinário, conforme abaixo:

Metodologia:

A Prova Prática-Discursiva visa avaliar o conhecimento, experiência e a habilidade técnica do candidato associada à situações-problemas, procedimentos e tarefas diretamente relacionadas ao desempenho das atividades profissionais inerentes ao cargo de Médico Veterinário.

Materiais, instrumentos e equipamentos:

O candidato deverá comparecer munido apenas de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul e documento oficial de identificação, não sendo necessário quaisquer outras ferramentas ou materiais para a Prova Prática-Discursiva, não sendo também permitido qualquer tipo de consulta durante a realização de sua prova.

Traje e postura para a realização da Prova Prática-Discursiva:

Não haverá necessidade de utilização de nenhum tipo de traje especial para a realização da prova.

Crerios de avaliação:

Serão exigidos do candidato conhecimentos práticos inerentes ao cargo. A avaliação será pautada nos Conhecimentos Específicos contidos no Conteúdo Programático constante no Edital 255/2019 que rege este Concurso Público.

A Prova Prática-Discursiva será constituída de 05 (cinco) questões discursivas, podendo haver itens e subitens referentes ao tema da questão.

O candidato irá dispor de 3 (três) horas para realizar a sua prova.

O valor de cada questão será de no máximo 20 (vinte) pontos e a Prova Prática-Discursiva totalizará no máximo 100 (cem) pontos.

A resposta de cada questão deverá ser dissertativa, devendo ser fundamentada, clara, objetiva e diretamente relacionada à questão perguntada. A escrita deve ser com letra legível e não deve conter rasuras.

Carlos Frederico Leão Rocha

Reitor em Exercício

EDITAL Nº 219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no subitem 9.5 do Edital no 255, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no 104, de 31 de maio de 2019, torna público os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição para avaliação dos candidatos na prova prática, para o cargo de Tecnólogo - Projeto de Produto, conforme abaixo:

Metodologia:

A prova prática visa avaliar o conhecimento, a experiência e a habilidade do candidato associada à situações, procedimentos e tarefas diretamente relacionadas ao desempenho das atividades profissionais inerentes ao cargo de Tecnólogo – Projeto de Produto.

A prova prática será dividida em 5 (cinco) questões, valendo cada uma no máximo 20 (vinte) pontos, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

Serão exigidos do candidato conhecimentos práticos inerentes ao cargo. A avaliação será pautada nos conhecimentos específicos contidos no conteúdo programático constante no Edital 255/2019 que rege este Concurso Público.

O candidato será inicialmente recepcionado e acolhido numa sala de espera para receber as orientações necessárias, onde será feita sua identificação e todos os trâmites administrativos. Na sequência o candidato deverá aguardar a autorização da banca examinadora e ser chamado para a sala da prova prática e realizar seu exame que terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

O candidato poderá realizar a sua prova prática da forma que escolher, respondendo às questões na ordem sequencial ou na ordem que escolher, atentando para o relacionamento/dependência entre as questões (caso exista). É responsabilidade do candidato administrar o tempo de execução de sua prova.

Materiais, instrumentos e equipamentos:

O candidato terá a sua disposição equipamentos, instrumentos e materiais necessários para a realização de sua prova. Estarão à disposição, entre outros: computador PC com software de modelagem SolidWorks e softwares fatiadores Cura, Simplify 3D e Prusa; impressora 3D.

O candidato não deverá trazer quaisquer ferramentas ou materiais para o exame, somente deverá estar munido de caneta azul ou preta de corpo transparente, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.

Não será permitido fazer uso de celular ou qualquer outro tipo de equipamento além dos fornecidos pela organização da prova. O candidato poderá fazer uso de relógio para administrar o tempo de sua prova, mantendo-o no bolso da calça.

Traje e postura para a realização da prova prática:

O uso de jaleco é obrigatório, cabendo ao candidato levá-lo para a prova. Não haverá necessidade de nenhum outro tipo de traje especial obrigatório para o exame, como também não será necessária a utilização de equipamento de proteção individual (EPI). No entanto, serão observadas e avaliadas a postura e manuseios adequados para o uso seguro dos equipamentos.

Crítérios de avaliação:

A prova prática consistirá na execução de tarefas nas quais serão avaliadas as habilidades para o manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para execução destas; domínio da técnica e dos materiais aplicados na execução dos procedimentos; capacidade de administração do tempo para a execução dos procedimentos e capacidade de desenvolvimento da atividade prática, considerando a técnica e os materiais. O candidato será avaliado a partir do momento em que a banca autorizar o início da avaliação.

Carlos Frederico Leão Rocha
Reitor em Exercício

DESPACHOS
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- MARIANNA RESTUM ANTONIO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1041919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IRID, no período da data de publicação a 10/03/2023, para participar de conferência, junto ao Fórum Asiático de Governança Global, em Nova Délhi, Índia – com ônus limitado. (Processo 23079.207122/2023-11)
- CARMEN LUCIA TANCREDO BORGES, matrícula SIAPE nº 6365802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 04/03/2023 a 08/03/2024, para atuar como professor visitante, junto à POLIMI, em Milão, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.217495/2022-10) PAULO COUTO, matrícula SIAPE nº 1532697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 06/03/2023 a 16/03/2023, para realizar visitas técnicas a centros de pesquisa, junto à Tescan XRE, à Universidade de Delft e à Universidade de Utrecht, em Gante, Delft e Utrecht, Bélgica e Holanda – com ônus limitado. (Processo 23079.206492/2023-31)

- ISLA AGUIAR PAIVA, matrícula SIAPE nº 2449246, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) IPPMG, no período de 04/03/2023 a 08/03/2023, para participar do congresso internacional IMPE 2023, em Buenos Aires, Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.207278/2023-01)
- ANGELA JOSEFINA DONATO OLIVA, matrícula SIAPE nº 1124576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 26/03/2023 a 02/04/2023, para participar do XII CLAPCCO Latinoamericano 2023, em Montevidéu, Uruguai – com ônus limitado. (Processo 23079.207068/2023-12)
- CIRLENE DE SOUZA CHRISTO, matrícula SIAPE nº 1139948, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 24/03/2023 a 23/06/2023, para realizar execução de plano de atividades relacionado ao pós-doutorado, junto à Universidade de Coimbra, à Universidade do Porto, à Universidade Nova de Lisboa e à Sociedade Internacional de Ergologia, em Coimbra, Porto, Lisboa e Toulouse, Portugal e França – com ônus limitado. (Processo 23079.225848/2022-55)
- CELIO ALBANO DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 2218326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 29/04/2023 a 06/05/2023, para apresentação de trabalho na Offshore Technology Conference (OTEC 2023), em Houston, Estados Unidos – com ônus CAPES. (Processo 23079.205596/2023-29)
- THAIS FLORENCIO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 3079785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 01/04/2023 a 28/02/2024, para realizar pós-doutorado, junto à Universidade Nacional de San Martín e à Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.257995/2022-94)
- ANETE TRAJMAN, matrícula SIAPE nº 3110992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 04/03/2023 a 12/03/2023, para participar de encontro de pesquisadores, junto à Stop TB Partnership, em Bangkok, Tailândia – com ônus limitado. (Processo 23079.204080/2023-67)
- THIAGO GAMBOA RITTO, matrícula SIAPE nº 1808729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 11/04/2023 a 21/04/2023, para realizar visitas junto à Universidade de Liverpool e à Universidade de Bristol, em Liverpool e Bristol, Reino Unido – com ônus limitado. (Processo 23079.204727/2023-51)

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- ROSANA SALLES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2195975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 17/04/2023 a 23/04/2023, para participar de seminário internacional, junto à Ibero University, em Cidade do México, México – com ônus limitado. (Processo 23079.206760/2023-15)

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es): VLANDER GOMES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1536006, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 01/05/2023 a 07/05/2023, para participar de conclave mitral, junto à AATS, em Nova York, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.206951/2023-87)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.254497/2022-90.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços n. 251/2022.

Contratante: MJRE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.851.921/0001-81.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na Consultoria para os projetos básico e executivo para regiões do BRT Transoeste Lote 2 com necessidade de estabilização de recalques.

Valor Total: R\$ 99.500,00.

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 30/01/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16);
- b) Cessionária: GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (CNPJ: 08.736.011/0004-99);
- c) Espécie: Termo de Distrato ao Contrato de Cessão nº 02/2021, firmado em 25/05/2021;
- d) Objeto: resilição bilateral, mediante o distrato consensual do Contrato nº 01/2021 de CESSÃO de uso de áreas físicas, destinadas à instalação e exploração comercial de máquinas do tipo "vending machine", para a venda automática de "snacks" e bebidas quentes e frias, tendo em vista manifestação expressa pela CESSIONÁRIA no sentido de não haver mais interesse em manter a operação das máquinas;
- e) Processo administrativo nº 23079.21333/2021-97;
- f) Encerramento do contrato: 23 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.042358/2019-10

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 14/2019.

Título: Inquérito dos Efeitos da Exposição a Poluentes Ambientais sobre a Saúde Materno-Infantil.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de 11 de maio de 2023 para 24 de agosto de 2023.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.041454/2019-41

Espécie: Termo Aditivo 02/2022 ao Convênio Específico 13/2019.

Título: Aquisição de equipamentos para Pesquisa e Laboratoriais do MN-UFRJ

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 16 de março de 2023 para 31 de dezembro de 2023, bem como aumento do valor global do projeto de R\$ 8.700.000,00 para R\$ 9.560.000,00, através da utilização de rendimentos de aplicação financeira. Data de assinatura: 09 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005302/2020-18

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 17/2020.

Título: Aquisição de instrumentos e equipamentos para a Escola de Música da UFRJ: Tradição, Inclusão e Renovação.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 15 de março de 2023 para 30 de junho de 2023, bem como o aumento do valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 221.170,94 (duzentos e vinte e um mil cento e setenta reais e noventa e quatro centavos).

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.006536/2020-82

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 26/2020.

Título: Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica PROEB.

Objeto: Aumento do valor global de R\$ 471.602,50 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 503.922,50 (quinhentos e três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005303/2020-62

Espécie: Termo Aditivo 05/2023 ao Convênio Específico 18/2020.

Título: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para Escola de Música da UFRJ

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 18/2020 de 15 de março de 2023 para 30 de junho de 2023; bem como o aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais) para R\$ 309.521,41 (trezentos e nove mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), através do aporte de recursos oriundos de rendimentos de aplicação financeira.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.209676/2020-19.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01/2023 ao Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL, CNPJ: 30.024.681/0001-99, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Associação Amigos do Museu Nacional tem por objeto a alteração da composição da Comissão de Supervisão e Fiscalização, estabelecida na cláusula sétima do referido Acordo.

Data de Assinatura: 16/02/2023.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.225401/2021-03.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: AMBEV S.A., CNPJ: 07.526.557/0001-00, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Estudo da Estabilidade Espumas em Bebidas Alcolólicas", a ser executado em conjunto pela AMBEV e UFRJ, por meio do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ.

Valor Total: R\$ 111.087,68.

Vigência: 18 meses.

Data de Assinatura: 09/11/2021.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.234774/2021-67

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 12/2022.

Título: Laboratório de Controle e Automação 4.0: aplicando os fundamentos da Indústria 4.0 no ensino remoto

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 25 de fevereiro de 2023 para 25 de outubro de 2023.

Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

Assinaram o Convênio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.249880/2022-26

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de docentes e cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ e OBU.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de docentes e promover a cooperação em pesquisa entre as partes.

Data de assinatura: 12/01/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente Geral de Relações Internacionais, Professor Amaury Fernandes da Silva Junior
- Oxford Brookes University (OBU), Vice-Chancellor, Professor Alistair Fitt

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.202610/2023-32

Espécie: Acordo Específico de cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ, UNESCO e Museu do Amanhã.**Objeto:** Promover a cooperação em pesquisa entre as partes.**Data de assinatura:** 25/01/2023**Vigência:** até 30/06/2027**Assinaram o Acordo:**

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a Diretora Geral Audrey Azoulay
- Museu do Amanhã (IDG), o Presidente, Ricardo Piquet

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.200557/2023-35.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0050.0123168.22.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.**Interveniente:** FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.**Objeto:** “Avaliação de escalabilidade de protótipos de membranas utilizando Fluidodinâmica Computacional”.**Valor Total:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).**Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias corridos.**Data de Assinatura:** 24/02/2023.**Fundamento Legal:** Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.**Coordenador(a):** Veronica Maria de Araujo Calado**PORTARIA Nº 1370, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019 e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.202278/2023-14,

Resolve autorizar a Cessão por Colaboração Técnica do(a) servidor(a) ZAIDA DE FREITAS VALENTIM, Músico, matrícula SIAPE nº 2168099 para atuar no Projeto “A colaboração do Pianista Acompanhador nas Práticas de Complementos Curriculares e nos Projetos de Extensão do Curso de Licenciatura em Música”, do(a) Universidade Federal do Pampa/Campus Bagé, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cedente, a contar da publicação, conforme disposto no Artigo 26-A, Parágrafo Único, da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23079.202583/2023-06, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor PEDRO LUIZ BARROS SOARES, matrícula nº 2415735, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, Nível Superior (NS), na Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 223079.203856/2023-21, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) MARCELO VIANNA, matrícula nº 1360987, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício no Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 3 de março de 2023, as servidoras AMANDA ALMEIDA DA SILVEIRA, SIAPE nº 2076294, Assistente em Administração (titular); e DANIELE MENDONÇA DELGADO, SIAPE nº 2021108, Administrador (suplente), para, em recondução de seus atuais mandatos, comporem a Comissão de Ética da UFRJ, designada pela Portaria nº 1.603, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 9, de 3 de março de 2022.

Parágrafo único. As servidoras ora designadas exercerão mandatos de três anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1413, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, MARIA DO CARMO REIS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 3066690, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Construção Civil, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.205278/23-68.

PORTARIA Nº 1414, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MARIA DO CARMO REIS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 3066690, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Construção Civil, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.205278/23-68.

PORTARIA Nº 1415, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARCOS BARRETO DE MENDONCA, Matrícula SIAPE nº 1731340, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Construção Civil, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.205278/23-68.

PORTARIA Nº 1416, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar WAGNER NAHAS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1005147, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Construção Civil, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.205278/23-68.

PORTARIA Nº 1426, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de julho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ELDER DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 3308120, Assistente em Administração, da Função Gratificada de ADMINISTRADOR DA SEDE, do(a) Instituto de Matemática - IM, FG-6, processo nº 23079.207119/23-06.

PORTARIA Nº 1440, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/ SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPD/UFRJ,

Resolve converter em definitiva, após o cumprimento de todos os requisitos, a aceleração de promoção do(a) servidor(a): ROBERTA SOARES CASAES, Matrícula SIAPE nº 1300512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2022., substituindo a portaria de concessão provisória nº 3350, publicada no BUFRJ nº 18 do dia 05/05/2022. (Processo 23079.215408/2022-90)

PORTARIA Nº 1446, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/ SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPD/UFRJ,

Resolve conceder promoção provisória, ao(à) servidor(a): CHARLES HENRIQUE DIAS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 2613782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 29/11/2022. (Processo 23079.254617/2022-59)

PORTARIA Nº 1491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA - HISTÓRIA COMPARADA - PIPD, matrícula SIAPE nº 1764804, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 03/04/2023 a 03/04/2024, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em História Comparada, junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.203309/2023-46)

PORTARIA Nº 1493, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): JOSE ANTONIO FONTES SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 6363423, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 14/03/2023 a 13/03/2024, para realização de pós-doutorado junto à Universidade de Campinas - UNICAMP, em Campinas/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.243172/2022-81)

PORTARIA Nº 1494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a) ANDRE HELLER LOPES, matrícula SIAPE nº 2206956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 03/04/2023 a 29/04/2023, para participar da direção de evento artístico no 25º Festival Internacional Amazonas de Ópera, junto à Secretaria Estadual de Cultura do Amazonas, em Manaus/AM - com ônus limitado. (Processo 23079.206319/2023-33)

PORTARIA Nº 1498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIA INES BRUNO TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1227830, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Macromoléculas - IMA, CD-4, processo nº 23079.255635/22-58.

PORTARIA Nº 1499, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARIA INES BRUNO TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1227830, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Instituto de Macromoléculas - IMA, CD-4, processo nº 23079.255635/22-58.

PORTARIA Nº 1500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1803912, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Macromoléculas - IMA, CD-4, processo nº 23079.255635/22-58.

PORTARIA Nº 1501, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1803912, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Instituto de Macromoléculas - IMA, CD-4, processo nº 23079.255635/22-58.

PORTARIA Nº 1608, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23079.205766/2023-75, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) MARCO AMERICO LUCCHESI, matrícula nº 0365916, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício no Fundação Biblioteca Nacional - FBN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS DE FEVEREIRO DE 2023**

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
247505/2022-41	Trancamento excepcional	Giovanna Rodrigues Sperandio - Poli/CT	APROVADO
238791/2022-54	Trancamento 2022.2	Abdon da Cruz Pereira - IFCS/CFCH	APROVADO
254253/2022-15	Rematrícula	Ana Carolina Gonçalves Pessanha - IRID/CCJE	APROVADO
204618/2023-33	Rematrícula	Andiara de Souza - ESS/CFCH	APROVADO
244412/2022-65	Trancamento	Bruna Regina Borges Flausino - FACC/CCJE	APROVADO
200379/2023-42	Trancamento	Dhayse de Lima Tito - POLI/CT	APROVADO
232632/2022-46	Trancamento	Diogo Santiago de Oliveira - Duque de Caxias	APROVADO
241390/2022-81	Rematrícula	Fernanda Biancamano JansenDaveiro - FE/CFCH	APROVADO
203439/2023-89	Rematrícula	Giulia Geovana Januário da Silva - ESS/CFCH	APROVADO
253194/2022-50	Rematrícula	Guido Coelho de Magalhães Bastos - FND/CCJE	APROVADO
202901/2023-21	Rematrícula	Hugo Yuji Narimatsu - ESS/CFCH	APROVADO
204625/2023-35	Rematrícula	Ibsam Nascimento de Oliveira - ESS/CFCH	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
254935/2022-10	Trancamento	João Emanuel Nunes de Moraes - IF/CCMN	APROVADO
250895/2022-37	Rematrícula	João Pedro Martins Ferreira - FACC/CCJE	APROVADO
251989/2022-23	Trancamento excepcional	João Vitor de Moraes da Silva - Poli/CT	APROVADO
244669/2022-17	Rematrícula	Jorge Luiz Santos Ferreira - IFCS/CFCH	APROVADO
248158/2022-74	Rematrícula	Leticia Junqueira Vargas - IRID/CCJE	APROVADO
246036/2022-43	Trancamento	Matheus Monteiro Shimada - FACC/CCJE	APROVADO
256372/2022-02	Rematrícula	Nilene Dutra Pereira - EM/CLA	APROVADO
253697/2022-25	Rematrícula	Renato Baptista Seabra - EM/CLA	APROVADO
257055/2022-03	Trancamento	Thais Nascimento Silva - FAU/CLA	APROVADO
201616/2023-92	Rematrícula	Gabriel Lima Ferreira - Poli/CT	APROVADO
205186/2023-88	Rematrícula	Adriana Marcelo de Souza Rosa - ESS/CFCH	APROVADO
247777/2022-41	Rematrícula	Mariana Pereira Trigo de Loureiro - EBA/CLA	APROVADO
254105/2022-92	Rematrícula	Luiza Dideco Antunes Kloh EBA/CLA	APROVADO
256409/2022-94	Rematrícula	Isadora de Almeida Fialho Martins - ESS/CFCH	APROVADO
253461/2022-99	Trancamento	Marcos Paulo de Carvalho Junior - IE/CCJE	APROVADO
252252/2022-28	Trancamento	Jaasiel Felipe de Araújo Silva - IE/CCJE	APROVADO
232593/2022-87	Trancamento	Juliana Clara Moreira - Duque de Caxias	APROVADO
230563/2022-36	Rematrícula	Roberto Góes de Sousa - EM/CLA	APROVADO
255808/2022-38	Rematrícula	Ana Carolina Lourenço Neves de Sousa - EBA/CLA	APROVADO
254638/2022-74	Rematrícula	Iásio Nogueira Neris - EBA/CLA	APROVADO
256897/2022-30	Rematrícula	Luiza Silva Gomes de Lima - EBA/CLA	APROVADO
204721/2023-83	Auxílio viagem	Karoliny Flor de Medeiros - IFCS/CFCH	APROVADO
251493/2022-50	Rematrícula	Thiago Soares de Aguiar - IRID/CCJE	INDEFERIDO
252444/2022-34	Rematrícula	Maria Stella Garcia de Paula - EBA/CLA	APROVADO
257285/2022-64	Trancamento	Gabriel Losekann Paiva Murga - IC/CCMN	APROVADO
209848/2022-16	Trancamento	Wendel Damasceno de Lima - Caxias	APROVADO
241071/2022-76	Rematrícula	Ana Beatriz Ferraz de Farias - EBA/CLA	APROVADO
256133/2022-44	Rematrícula	Isadora Rial Pinto da Rocha - EQ/CT	APROVADO
249256/2022-29	Trancamento	Zaryne Siquara Lopes - EBA/CLA	APROVADO
200780/2023-82	Rematrícula	Michel de Castro Cordeiro - EEFD/CCS	APROVADO
200802/2023-12	Rematrícula	Pablaine Cristina de Castro Rodrigues - FE/CFCH	APROVADO
201580/2023-47	Trancamento	Gabriela dos Santos Araújo - FACC/CCJE	APROVADO
255854/2022-37	Rematrícula	Gabriel Geraldo da Conceição - IF/CCMN	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
249338/2022-73	Rematrícula	Celso Felipe de Alencar Mesquita - EBA/CLA	APROVADO
205571/2023-25	Rematrícula	Gabriel Dell Orfanello Moreira - EQ/CT	APROVADO
202373/2023-18	Rematrícula	Cassiene de Melo Soares Duarte de Souza - FACC/CCJE	APROVADO
248157/2022-20	Rematrícula	Anielly Martins de Almeida Gonçalves - EBA/CLA	APROVADO
257830/2022-12	Rematrícula	Ingrid Christine Martins Silva - EBA/CLA	APROVADO
202979/2023-45	Rematrícula	Bruno César Wilbert Duarte - EM/CLA	APROVADO
203460/2023-84	Rematrícula	Fabiane Machado Borges - ESS/CFCH	APROVADO
203458/2023-13	Rematrícula	Fillipi Viana de Oliveira - ESS/CFCH	APROVADO
202098/2023-24	Rematrícula	Alice Miada - EBA/CLA	APROVADO
203456/2023-16	Rematrícula	Kenia Drummond Severino - ESS/CFCH	APROVADO
204161/2023-67	Rematrícula	Paulo Leandro Ribeiro da Silva - EM/CLA	APROVADO
234024/2022-76	Rematrícula	Lúcio Rodolfo dos Passos Rimes - Poli/CT	APROVADO
222213/2022-04	Rematrícula	Lavinia Nogueira de Albuquerque - EBA/CLA	APROVADO
250366/2022-33	Rematrícula	Esdras dos Santos Pinheiro Pereira - IESC/CCS	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DOCENTE			
202358/2023-61	Homologação de Professor Substituto	João Victor Marques de Queiroz - EQ/CT	APROVADO
203256/2023-63	Homologação de Professor Substituto	Luciano Coronet Laner - EBA/CT	APROVADO
203494/2023-79	Homologação de Professor Substituto	Leandro Loureiro Costa - IRID/CCJE	APROVADO
203508/2023-54	Homologação de Professor Substituto	Ricardo Prata Filho - IRID/CCJE	APROVADO
203210/2023-44	Homologação de Professor Substituto	João Paulo Brito dos Santos Ovidio EBA/CLA	APROVADO
203752/2023-17	Homologação de Professor Substituto	Johnny Clayton Fonseca da Silva - IP/CFCH	APROVADO
203926/2023-41	Homologação de Professor Substituto	Fernanda Bottari Lobão dos Santos - IP/CFCH	APROVADO
203790/2023-70	Homologação de Professor Substituto	Victor Portavales da Silva - IP/CFCH	APROVADO
201490/2023-56	Homologação de Professor Substituto	EMILY VIDAL MONTEIRO Macaé	APROVADO
200831/2023-76	Homologação de Professor Substituto	Raquel dos Santos Pinheiro - FO/CCS	APROVADO
200778/2023-11	Homologação de Professor Substituto	BRUNA CAROLINE TOMÉ BARRETO - FO/CCS	APROVADO
200604/2023-41	Homologação de Professor Substituto	Leticia Caldas dos Santos - Poli/CT	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
200199/2023-61	Homologação de Professor Substituto	MARIANA DOS SANTOS DUPIM -IQ/CCMN	APROVADO
200473/2023-00	Homologação de Professor Substituto	Simone Costa da Matta Xavier - EEAN/CCS	APROVADO
257755/2022-90	Homologação de Professor Substituto	Pablo Cezar Laignier de Souza – ECO/CFCH	APROVADO
256503/2022-43	Homologação de Professor Substituto	Ana Gabriela Dickstein Roiffe - ECO/CFCH	APROVADO
200205/2023-80	Homologação de Professor Substituto	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO FLORES JUNIOR-IQ/CCMN	APROVADO
255685/2022-35	Homologação de Professor Substituto	CYRO MAURICIO DELVIZIO - EM/CLA	APROVADO
255950/2022-85	Homologação de Professor Substituto	Barbara Mangueira do Nascimento - IH/CFCH	APROVADO
256171/2022-05	Homologação de Professor Substituto	Alexander Andrey Lopes da Silva - IQ/CCMN	APROVADO
256004/2022-56	Homologação de Professor Substituto	Luana de Oliveira Aguiar-EBA/CLA	APROVADO
200996/2023-48	Homologação de Professor Substituto	Juliana Oliveira Pereira - EQ/CT	APROVADO
200677/2023-32	Homologação de Professor Substituto	Thiago Colmenero Cunha - IP/CFCH	APROVADO
201627/2023-72	Homologação de Professor Substituto	Tiago Regis de Lima - IP/CFCH	APROVADO
201273/2023-66	Homologação de Professor Substituto	Tailene Rabello- Histologia- ICB/CCS	APROVADO
201696/2023-86	Homologação de Professor Substituto	Débora Barbosa da Silva-Macaé	APROVADO
201743/2023-9	Homologação de Professor Substituto	Amanda Vergueiro Leonel- IBCFF/CCS	APROVADO
201744/2023-36	Homologação de Professor Substituto	DAIANE DA ROCHA JANNER - IBCFF/CCS	APROVADO
202178/2023-80	Homologação de Professor Substituto	Brenda Iolanda Silva do Nascimento - Macaé	APROVADO
201729/2023-98	Homologação de Professor Substituto	Jadson Lucas Portela e Silva- IBCFF/CCS	APROVADO
201739/2023-23	Homologação de Professor Substituto	Mauro Cesar Palmeira Vilar - IBCFF/CCS	APROVADO
201737/2023-34	Homologação de Professor Substituto	MonizzeVannuci e Silva - IBCFF/CCS	APROVADO
201506/2023-21	Homologação de Professor Substituto	Luis Marcio Salge - IM/CCMN	APROVADO
200608/2023-29	Homologação de Professor Substituto	Alexandre de Abreu Ribeiro - FM/CCS	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
202629/2023-89	Homologação de Professor Substituto	Rosália Daniela Medeiros da Silva Koury - Macaé	APROVADO
202707/2023-45	Homologação de Professor Substituto	João Victor Barbosa Polli - Macaé	APROVADO
202862/2023-61	Homologação de Professor Substituto	Bruna Afonso Rodrigues - Macaé	APROVADO
200607/2023-84	Homologação de Professor Substituto	Bernardo Verdolin Campos de Azevedo - FM/CCS	APROVADO
200544/2023-66	Homologação de Professor Substituto	Priscilla Paes Barreto Monteiro Hipólito -- FM/CCS	APROVADO
200588/2023-96	Homologação de Professor Substituto	Fernando Henrique Silva de Souza - Clínica Médica – Nefrologia- FM/CCS	APROVADO
200312/2023-16	Homologação de Professor Substituto	Thalles José de Oliveira Antonio -- FM/CCS	APROVADO
200561/2023-01	Homologação de Professor Substituto	Jucyleide Antônia de Castro Borba Santos FM/CCS	APROVADO
201267/2023-17	Homologação de Professor Substituto	Láis Cristine Delgado da Hora –FM/CCS	APROVADO
200728/2023-26	Homologação de Professor Substituto	Mariana Franco Ferraz Santino- Clínica Médica – Dermatologia – FM/CCS	APROVADO
200491/2023-83	Homologação de Professor Substituto	Betina Carla Bertrand Simões Calmon Du Pin e Almeida- Cirurgia - Setor Cirurgia Pediátrica – FM/CCS	APROVADO
200217/2023-12	Homologação de Professor Substituto	MARIA CLEIDEJANE SILVA ESPERIDIÃO - ECO/CFCH	APROVADO
201935/2023-06	Homologação de Professor Substituto	Raquel de Oliveira Araújo- FO/CCS	APROVADO
201918/2023-61	Homologação de Professor Substituto	Claudia Callegaro de Menezes - FO/CCS	APROVADO
202244/2023-11	Homologação de Professor Substituto	YANNA CAROLINA MARTINS DA SILVA- OV/CCMN	APROVADO
202222/2023-51	Homologação de Professor Substituto	HEBER VICTOR TOLOMEU - FF/CCS	APROVADO
202525/2023-74	Homologação de Professor Substituto	Amanda Oliveira de Carvalho- Psicometria- IP/CFCH	APROVADO
202546/2023-90	Homologação de Professor Substituto	Nathalia Melo de Carvalho- Psicometria- IP/CFCH	APROVADO
202507/2023-92	Homologação de Professor Substituto	Alessandra Pereira Lopes - Psicometria- IP/CFCH	APROVADO
202390/2023-47	Homologação de Professor Substituto	Rafael Cancelli Morais- Engenharia industrial – EP/CT	APROVADO
202382/2023-09	Homologação de Professor Substituto	Gustavo Ferreira das Chagas- Engenharia Mecânica- EP/CT	APROVADO
202391/2023-91	Homologação de Professor Substituto	Bernardo Honigbaum- Engenharia Mecânica- EP/CT	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
202498/2023-30	Homologação de Professor Substituto	Luiz Rennó Costa- Engenharia Eletrônica e da Computação- EP/CT	APROVADO
202704/2023-10	Homologação de Professor Substituto	Alice Gravelle Vieira- Relações Internacionais- IRID/CCJE	APROVADO
202631/2023-58	Homologação de Professor Substituto	Rafaela Mello Rodrigues de Sá- IRID/CCJE	APROVADO
201966/2023-59	Homologação de Professor Substituto	Danielle Henrique Magalhães- Ciência da Literatura- FL/CLA	APROVADO
201764/2023-15	Homologação de Professor Substituto	Vinicius Francisco Cichurra- Letras Clássicas- FL/CLA	APROVADO
201985/2023-85	Homologação de Professor Substituto	Ruan Sousa Diniz- FL/CLA	APROVADO
202440/2023-96	Homologação de Professor Substituto	Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga - Duque de Caxias	APROVADO
202456/2023-07	Homologação de Professor Substituto	Guilherme Costa Matos- IF/CCMN	APROVADO
202257/2023-91	Homologação de Professor Substituto	Douglas Brambila dos Santos- OV/CCMN	APROVADO
202410/2023-80	Homologação de Professor Substituto	Vitor da Silva Liduino- Duque de Caxias	APROVADO
202389/2023-12	Homologação de Professor Substituto	VICTOR VELASCO ROLAND DA SILVA - Física Matemática- IF/CCMN	APROVADO
202432/2023-40	Homologação de Professor Substituto	Gabriel da Silva Moreira Teixeira - Física Matemática- IF/CCMN	APROVADO
202441/2023-31	Homologação de Professor Substituto	Oswaldo Ferreira Neto- Física Matemática- IF/CCMN	APROVADO
202447/2023-16	Homologação de Professor Substituto	Guilherme Costa Matos - Física Matemática- IF/CCMN	APROVADO
202451/2023-76	Homologação de Professor Substituto	Leonardo da Silva Peres- Física Matemática- IF/CCMN	APROVADO
201973/2023-51	Homologação de Professor Substituto	Thayná Fernandes-FO/CCS	APROVADO
201963/2023-15	Homologação de Professor Substituto	Laisa Inara Gracindo Lopes- FO/CCS	APROVADO
201986/2023-20	Homologação de Professor Substituto	Sarah Aquino de Almeida - FO/CCS	APROVADO
201950/2023-46	Homologação de Professor Substituto	Victor de Macedo Varela- Clínica Odontológica- FO/CCS	APROVADO
202911/2023-66	Homologação de Professor Substituto	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS JUNIOR - IPPUR/CCJE	APROVADO
201789/2023-19	Homologação de Professor Substituto	Lucas Barbosa Santos Dias- EEAN/CCS	APROVADO
202495/2023-04	Homologação de Professor Substituto	Thadeu Luiz Barbosa Dias- EP/CT	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
201503/2023-97	Homologação de Professor Substituto	Vinicius de França Araujo - IM/CCMN	APROVADO
203286/2023-70	Homologação de Professor Substituto	Eber Dantas de Sá Paiva – IM/CCMN	APROVADO
201822/2023-01	Homologação de Professor Substituto	CLAUDIO JOSÉ BEZZ - EM/CLA	APROVADO
203287/2023-14	Homologação de Professor Substituto	Guilherme dos Santos- IM/CCMN	APROVADO
203304/2023-13	Homologação de Professor Substituto	Débora Zava Bello- IM/CCMN	APROVADO
202767/2023-68	Homologação de Professor Substituto	Érica Martinho de Mendonça- Estruturas- EP/CT	APROVADO
202644/2023-27	Homologação de Professor Substituto	Bruno Eduardo Portela Borges de Magalhães - IRID/CCJE	APROVADO
203335/2023-74	Homologação de Professor Substituto	Jaqueline Soaresda Silva – ICB/CCS	APROVADO
202559/2023-69	Homologação de Professor Substituto	Patrícia Ribero de Carvalho França - ICB/CCS	APROVADO
203428/2023-07	Homologação de Professor Substituto	Flaviana Pereira Bastos Nascimento- EEAN/CCS	APROVADO
202264/2023-92	Homologação de Professor Substituto	Thiago Santos da Silva - EM/CLA	APROVADO
202491/2023-18	Homologação de Professor Substituto	Silas Ferreira Barbosa - FM/CCS	APROVADO
202520/2023-41	Homologação de Professor Substituto	Paula Schettino Rigolon- FM/CCS	APROVADO
202207/2023-11	Homologação de Professor Substituto	Ronald Weimar Pacheco Ortiz - IQ/CCMN	APROVADO
202563/2023-27	Homologação de Professor Substituto	Mariana Barbosa Lopes - INJC /CCS	APROVADO
202564/2023-71	Homologação de Professor Substituto	Isabella Oliveira Alves Moreira de Carvalho - INJC/CCS	APROVADO
202557/2023-70	Homologação de Professor Substituto	Rafael Lavourinha Pinto - INJC-CCS	APROVADO
202768/2023-11	Homologação de Professor Substituto	Antonyony Carlos Jordão Heitor - Poli/CT	APROVADO
202203/2023-25	Homologação de Professor Substituto	Lohanne Fernanda Gonçalves Ferreira- IGEO/CCMN	APROVADO
203643/2023-08	Homologação de Professor Substituto	Douglas Terra Machado- Duque de Caxias	APROVADO
203581/2023-26	Homologação de Professor Substituto	Sergio Dias Guimarães Junior –IP/CFCH	APROVADO
203811/2023-57	Homologação de Professor Substituto	Marcus Vinicius do Amaral Gama Santos –IP/CFCH	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
203783/2023-78	Homologação de Professor Substituto	Diego de Souza Muguet- IC/CCMN	APROVADO
202361/2023-85	Homologação de Professor Substituto	Douglas Guedes Ferreira- EQ/CT	APROVADO
202360/2023-31	Homologação de Professor Substituto	FELIPE PEREIRA DA SILVA- EQ/CT	APROVADO
201237/2023-01	Homologação de Professor Substituto	Alann Inaldo Silva de Sá Bartoluzzio - FACC/CCJE	APROVADO
201576/2023-89	Homologação de Professor Substituto	Maria Cecília Jardim Barros- Biblioteconomia-FACC/CCJE	APROVADO
203382/2023-18	Homologação de Professor Substituto	Lucas Nascimento Ferreira Lopes - NUBEA/CCS	APROVADO
203629/2023-04	Homologação de Professor Substituto	Claudia Fernanda Dick-Duque de Caxias	APROVADO
204703/2023-00	Homologação de Professor Substituto	Roberto Rodrigues Ferreira-Duque de Caxias	APROVADO
204203/2023-60	Homologação de Professor Substituto	Moacir Porto Ferreira- Engenharia industrial- EP/CT	APROVADO
203531/2023-49-	Homologação de Professor Substituto	Pedro Thyago dos Santos Ferreira- IFCS/CFCH	APROVADO
203984/2023-75	Homologação de Professor Substituto	Luiz Vicente Ferreira Fasciotti- FAU/CLA	APROVADO
203396/2023-31	Homologação de Professor Substituto	Reginaldo Braga Silva Júnior- Urbanismo e Meio Ambiente- FAU/CLA	APROVADO
200854/2023-81	Homologação de Professor Substituto	Andre D'Oliveira Seidel- Ciências Contábeis- FACC/CCJE	APROVADO
256620/2022-15	Homologação de Professor Substituto	Gina Moura Orlando - IM/CCMN	Deferido
200967/2023-86	Homologação de Professor Substituto	Luís Eduardo da Rocha Maia Fernandes - ESS/CFCH	Deferido
257193/2022-84	Homologação de Professor Substituto	Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas - NEPP/CFCH	Deferido
257195/2022-73	Homologação de Professor Substituto	Leandro Bonecini de Almeida - NEPP/CFCH	Deferido
256791/2022-36	Homologação de Professor Substituto	Leticia de Souza Alves - NUBEA/CCS	Deferido
256493/2022-46	Homologação de Professor Substituto	Amanda de Souza Santos - ECO/CFCH	Deferido
257765/2022-25	Homologação de Professor Substituto	Zilda Martins Barbosa - ECO/CFCH	Deferido
256826/2022-37	Homologação de Professor Substituto	Danilo Oliveira Nascimento Julião - FL/CLA	Deferido
256854/2022-54	Homologação de Professor Substituto	Luiz Pedro da Silva Barbosa - FL/CLA	Deferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
256885/2022-13	Homologação de Professor Substituto	Rafaela do Nascimento Melo Aquino - FL/CLA	Deferido
256063/2022-24	Homologação de Professor Substituto	Aliny Rosendo Isaac - ICB/CCS	Deferido
200841/2023-10	Homologação de Professor Substituto	Alexandre Ferreira Young - EQ/CT	Deferido
200903/2023-85	Homologação de Professor Substituto	BRUNO RAMOS LIMA NETTO - ICB/CCS	Deferido
200842/2023-56	Homologação de Professor Substituto	Everton Gripa Marques - EQ/CT	Deferido
201246/2023-93	Homologação de Professor Substituto	Raquel de Oliveira Guerreiro - IP/CFCH	Deferido
201250/2023-51	Homologação de Professor Substituto	Daniel Maribondo Barboza- IP/CFCH	Deferido
201443/2023-11	Homologação de Professor Substituto	Janaína de Lima Georgii Claudio - ICB/CCS	Deferido
201613/2023-59	Homologação de Professor Substituto	Andréa de Menezes Machado - ICB/CCS	Deferido
201629/2023-61	Homologação de Professor Substituto	Raissa Rilo Christoff - ICB/CCS	Deferido
201881/2023-71	Homologação de Professor Substituto	Fábio Henrique de Freitas - EEFD/CCS	Deferido
201522/2023-13	Homologação de Professor Substituto	Cristiano da Silva Brasil de Moraes - CAP/CFCH	Deferido
201741/2023-01	Homologação de Professor Substituto	Renata Guedes de Jesus Gonçalves - IBCFF/CCS	Deferido
200555/2023-46	Homologação de Professor Substituto	Danielle Nunes Forny - FM/CCS	Deferido
202397/2023-69	Homologação de Professor Substituto	Glauciane Rego Rodrigues Guimarães - EEAN/CCS	Deferido
202393/2023-81	Homologação de Professor Substituto	Karla de Aratijo do Espírito Santo Pontes - EEAN/CCS	Deferido
202399/2023-58	Homologação de Professor Substituto	Rose Brandão Honório - EEAN/CCS	Deferido
202137/2023-93	Homologação de Professor Substituto	Millena Souza Farias - IH/CFCH	Deferido
202126/2023-11	Homologação de Professor Substituto	VINICIUS GERALDO CARNEIRO PEREIRA - IE/CCJE	Deferido
202541/2023-67	Homologação de Professor Substituto	SILVIO CESAR DA CONCEIÇÃO - EEAN/CCS	Deferido
202543/2023-56	Homologação de Professor Substituto	BARBARA MARTINS CORRÊA DA SILVA - EEAN/CCS	Deferido
202544/2023-09	Homologação de Professor Substituto	GIOVANA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ - EEAN/CCS	Deferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
202545/2023-45	Homologação de Professor Substituto	MONALIZA GOMES PEREIRA - EEAN/CCS	Deferido
200202/2023-46	Homologação de Professor Substituto	Victor Ribeiro Guimarães - ECO/CFCH	Deferido
203339/2023-52	Homologação de Professor Substituto	Fernanda Leticia dos Santos Pereira - EEAN/CCS	Deferido
203433/2023-10	Homologação de Professor Substituto	Cecília da Silva Sampaio	Deferido
203420/2023-32	Homologação de Professor Substituto	Carolina Guedes de Brito Montoya	Deferido
203421/2023-87	Homologação de Professor Substituto	HANNAH COSTA DE CARVALHO	Deferido
203423/2023-76	Homologação de Professor Substituto	ALINE DIAS GOMES	Deferido
203424/2023-11	Homologação de Professor Substituto	CIBELLE MELLO VIERO	Deferido
202599/2023-19	Homologação de Professor Substituto	Thais Ribeiro Pinto Bravo - ICM/MACAÉ	Deferido
216832/2022-51	Homologação de Professor Substituto	CHRISTIANE CARPINTEIRO LAMARÃO - FE/CFCH	Deferido
203340/2023-87	Homologação de Professor Substituto	Livia Correa de Sá Rosa Nascimento - Enfermagem/MACAÉ	Deferido
202716/2023-36	Homologação de Professor Substituto	HECTOR EDUARDO GOICOECHEA MANUEL - EQ/CT	Deferido
203425/2023-65	Homologação de Professor Substituto	SIRLENE DA SILVA - EEAN/CCS	Deferido
203630/2023-21	Homologação de Professor Substituto	Rômulo Leão Silva Neris - Campus Caxias	Deferido
201536/2023-37	Homologação de Professor Substituto	Carolina Ávila de Almeida - FM/CCS	Deferido
235215/2022-55	Homologação de Professor Substituto	Roberta Jullie Honorio Pereira - FND/CCJE	Deferido
203244/2023-39	Homologação de Professor Substituto	LUANA MACHADO COSTA - FM/CCS	Deferido
204641/2023-28	Homologação de Professor Substituto	NATÁLIA DAMAZIO PINTO FERREIRA - NEPP/CFCH	Deferido
205239/2023-61	Homologação de Professor Substituto	CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR - NEPP/CFCH	Deferido
205381/2023-16	Homologação de Professor Substituto	Mateus Pereira Abraçado - Eng. de Produção/MACAÉ	Deferido
204929/2023-01	Homologação de Professor Substituto	Clara Guimarães Melo - FAU/CLA	Deferido
256518/2022-10	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Engenharia de Produção - CT/MACAÉ	Deferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
257981/2022-71	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Administração - FACC/CCJE	Deferido
200013/2023-73	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Medicina em Atenção Primária à Saúde - FM/CCS	Deferido
254092/2022-51	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Teoria de Direito - FND/CCJE	Deferido
254831/2022-13	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Expressão e Linguagens - FL/CLA	Deferido
255198/2022-72	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Métodos e Áreas Conexas - ECO/CFCH	Deferido
200127/2023-13	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Matemática Aplicada - IM/CCMN	Deferido
200825/2023-19	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Didática - FE/CFCH	Deferido
201402/2023-16	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Saúde Coletiva, Mental e da Família - ICS/MACAÉ	Deferido
256397/2022-06	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Instrumentos de Sopro e Percussão - EM/CLA	Indeferido
202122/2023-25	Homologação de Professor Substituto	EDSON MENDONÇA DA SILVA – INSTITUTO DE ECONOMIA/CCJE	Deferido
201587/2023-69	Homologação de Professor Substituto	RAFAEL SANTIAGO FLORIANO – FACULDADE DE FISIOTERAPIA/CCS	Deferido
201206/2023-41	Homologação de Professor Substituto	LIZANDRA VIANA MAURAT DA ROCHA – IMA/CT	Deferido
201024/2023-71	Homologação de Professor Substituto	DANIELA DE FRANÇA DA SILVA FREITAS - IMA/CT	Deferido
201284/2023-46	Homologação de Professor Substituto	KAMAJAJI SOUZA CASTOR - INSTITUTO DE ECONOMIA/CCJE	Deferido
203854/2023-32	Homologação de Professor Substituto	Raiane Barreto Teixeira Gonçalves/ Instituto de Psicologia / CFCH	Deferido
202198/2023-51	Homologação de Professor Substituto	DAHIENNE DE OLIVEIRA MENDES - DUQUE DE CAXIAS	Deferido
201929/2023-41	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Antropologia Cultural - IFCS/CFCH	Deferido
201624/2023-39	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Direito do Estado - FND/CCJE	Deferido
257719/2022-26	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Química Inorgânica - IQ/CCMN	Deferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
201875/2023-13	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Terapia Ocupacional - FM/CCS	Deferido
204082/2023-56	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Artes Base - EBA/CLA	Deferido
207751/2023-41	Homologação de Professor Substituto	Marcos Blanco de Amorim - FAU/CLA	Deferido
202506/2023-48	Homologação de Professor Substituto	GABRIEL DE SAPIENZA LUNA - IM/CCMN	Deferido
202567/2023-13	Homologação de Professor Substituto	RONALD CHIESSE DE SOUZA - IM/CCMN	Deferido
202505/2023-01	Homologação de Professor Substituto	RAFAELA CORREIA BRUM - IM/CCMN	Deferido
202504/2023-59	Homologação de Professor Substituto	SIMONE INGRID MONTEIRO GAMA - IM/CCMN	Deferido
202577/2023-41	Homologação de Professor Substituto	LUIGI MACIEL RIBEIRO - IM/CCMN	Deferido
203280/2023-01	Homologação de Professor Substituto	Silas Pereira Lima Filho - IM/CCMN	Deferido
202454/2023-18	Homologação de Professor Substituto	Isabele Campos Costa Amaral - IESC/CCS	Deferido
203184/2023-54	Homologação de Professor Substituto	CYNTHIA ADRIELLE DA SILVA SANTOS - IPPUR/CCJE	Deferido
202490/2023-73	Homologação de Professor Substituto	ELENA VICTORIA MONTES COBOS - IMPG/CCS	Deferido
202260/2023-12	Homologação de Professor Substituto	Thalysen Rodrigues de Araújo - MUSICA/CLA	Deferido
202371/2023-11	Homologação de Professor Substituto	ISADORA KONDER RUIZ COSTA – LICENCIATURA EM QUÍMICA/MACAÉ	Deferido
202134/2023-50	Homologação de Professor Substituto	RICARDO CABRAL DE FREITAS – INSTITUTO DE HISTÓRIA/CFCH	Deferido
202121/2023-81	Homologação de Professor Substituto	LUCIANO DA FRANCA ALENCAR DO REGO BARROS – INTITUTO DE ECONOMIA/CCJE	Deferido
202124/2023-14	Homologação de Professor Substituto	PATIEENE ALVES PASSONI – INSTITUTO DE ECONOMIA/CCJE	Deferido
203630/2023-21	Homologação de Professor Substituto	Rômulo Leão Silva Neris - Campus Caxias	Deferido
201536/2023-37	Homologação de Professor Substituto	Carolina Ávila de Almeida - FM/CCS	Deferido
235215/2022-55	Homologação de Professor Substituto	Roberta Jullie Honorio Pereira - FND/CCJE	Deferido
203244/2023-39	Homologação de Professor Substituto	LUANA MACHADO COSTA - FM/CCS	Deferido
204641/2023-28	Homologação de Professor Substituto	NATÁLIA DAMAZIO PINTO FERREIRA - NEPP/CFCH	Deferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
205239/2023-61	Homologação de Professor Substituto	CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR - NEPP/CFCH	Deferido
201548/2023-61	Homologação de Professor Substituto	Sandro Junio de Oliveira Tavares - FO/CCS	Deferido
205093/2023-53	Homologação de Professor Substituto	Weverton Pereira - FL/CLA	Deferido
204988/2023-71	Homologação de Professor Substituto	PEDRO HENRIQUE VEIGA CHRISMANN - FND/CCJE	Deferido
203511/2023-78	Homologação de Professor Substituto	PEDRO LUZ BARATIEIRI - IFCS/CFCH	Deferido
206540/2023-91	Homologação de Professor Substituto	FABIO NIENOV - FAU/CLA	Deferido
206305/2023-10	Homologação de Professor Substituto	HELLEN GREGOL ARAUJO - FE/CFCH	Deferido
207668/2023-72	Homologação de Professor Substituto	José Amilton de Almeida - ESS/CFCH	Deferido
207102/2023-41	Homologação de Professor Substituto	Felipe Taumaturgo Rodrigues de Azevedo - IGEO/CCMN	Deferido
203235/2023-48	Homologação de Professor Substituto	Pilar Macarena Tejero Baeza - FAU/CLA	Deferido
203020/2023-27	Homologação de Professor Substituto	Priscilla Campos de Souza Ramos - FM/CCS	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE ACESSO			
256020/2022-49	Recurso de matrícula	Jadson Rodrigues Silva	APROVADO
253572/2022-03	Recurso de matrícula	Mara Pereira Nobrega	APROVADO
256035/2022-15	Recurso de matrícula	RAFAELA DUTRA FERNANDES	APROVADO
252521/2022-56	Recurso de matrícula	Juliana Araujo Brito	APROVADO
257439/2022-18	Recurso de matrícula	LAYSA AZEREDO FERREIRA ALMEIDA	APROVADO
201567/2023-98	Recurso de matrícula	JONATHAN DIAS CARMARGO	APROVADO
202179/2023-24	Recurso de matrícula	GABRIELA RANGEL SOARES DOS SANTOS	APROVADO
257615/2022-11	Recurso de matrícula	JULIA CALDAS DOS SANTOS	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULO			
201961/2022-45	Reforma Curricular do Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU / Centro de Letras e Artes – CLA	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMA			
206751/2023-24	Estágio 30 horas	Amanda Cabral de Souza Oliveira	APROVADO
206261/2023-28	Estágio 30 horas	Danielle Nunes de Albuquerque	APROVADO
205916/2023-41	Estágio 30 horas	Rafael Durães Lebre	APROVADO
200779/2023-58	Estágio 30 horas	Ana Carolina Ataíba do Nascimento	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
200160/2023-43	Estágio 30 horas	Camille Vieira da Fonseca	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA			
233992/2022-65	Dispensa de disciplina	Fabiane Pettersen Miguez Bange	INDEFERIMENTO
245507/2022-04	Recurso de matrícula	Laís Augusto BONFIM	APROVADO
201294/2023-81	EDITAL Nº 791/2023 do Programa de Mobilidade Regular – PMR	Superintendência Geral de Relações Internacionais	APROVADO
250437/2022-06	Recurso de matrícula	Luisa Maximoff Vieira	APROVADO
248600/2022-62	Recurso de matrícula	Giselle Nascimento de Andrade	APROVADO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.228615/2022-12,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor CELSO LUIZ DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0375305, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Padrão 416, no regime de 24 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231392/2022-62,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora VERALUCIA CAMPOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 0363780, ocupante do cargo de Biólogo, Classe E, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.201604/2023-68,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor VITOR MARIO IORIO, matrícula SIAPE nº 1295400, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1173, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.237274/2022-68,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora VANIA MARIA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0360471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.226339/2022-40,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor NELSON FRANCISCO FAVILLA EBECKEN, matrícula SIAPE nº 0372745, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1193, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.242819/2022-58,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor JONAS TADEU OLIVEIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 0377555, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão 316, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.227440/2022-18,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor AYLTON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0362743, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1398, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.223368/2022-50,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora MARLENE ISIDORO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0377204, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1400, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.228225/2022-34,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSIAS BARCELOS RANGEL, matrícula SIAPE nº 0364595, ocupante do cargo de Pedreiro, Classificação: B, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1403, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.226690/2022-31,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora EUNICE CAUDURO TEIXEIRA BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 6360128, ocupante do cargo de Médico-Área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1405, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.232483/2022-15,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor ROQUE ANTONIO DE CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0365098, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1406, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.223231/2022-03,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor NELSON QUILULA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0360927, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1412, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 29/12/2022, o cargo de Auxiliar de Eletricista, ocupado pelo(a) servidor(a) NILTON CESAR MAIA, matrícula SIAPE nº 0364229, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.207500/2023-67.

PORTARIA Nº 1.146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.243824/2022-88,

Resolve conceder aposentadoria voluntária, com vigência a partir de 09/12/2022, ao servidor LUIZ ANTONIO D'AVILA, Matrícula SIAPE nº 0371218, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.417, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.225966/2022-63,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 0368032, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 1.418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.229288/2022-16,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA ADELINO ESPANHA, Matrícula SIAPE nº 2154404, ocupante do cargo de Médico/Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.225980/2022-67,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) DULCINEA BARCELLOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0368649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1.420, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.205429/2022-05,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO VEIGADA COSTA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 0361629, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1.421, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.206257/2021-06,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora RITA FREIRE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0367047, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação: B, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1.422, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.230814/2022-82,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) ROSANI MARIA DE ARAUJO MOURA, Matrícula SIAPE nº 0361318, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1.423, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231604/2022-10,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) ROSEMERI FERREIRA MATHIAS DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 0365597, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classificação: B, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1.424, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.228756/2022-27,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) VALMIR GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0376312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1.425, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.227821/2022-05,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) VOLNEY DE MAGALHÃES CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 0374289, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1.427, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 17/02/2023, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) MAURICIO AREDES, matrícula SIAPE nº 1240889, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.207532/2023-62.

PORTARIA Nº 1.428, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de ALISSON SAMPAIO LISBOA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva a partir de 23/02/2023, conforme Processo nº 23079.209267/2022-76.

PORTARIA Nº 1.429, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.257016/2022-06,

Resolve retificar a Portaria nº 187, de 06 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2023, referente à aposentadoria voluntária do servidor EBER ASSIS SCHMITZ, Matrícula SIAPE nº 6359639. Onde se lê: *com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais, leia-se: com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela EC 41/03, c/c com o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos pela média aritmética*, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 1.432, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.250081/2022-01,

Resolve retificar a Portaria nº 11.528 de 01 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 227 de 05/12/2022 e BUFRJ nº 49 de 08/12/2022 de concessão de pensão de SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA JUNIOR, filho inválido da ex-servidora ANA PAULA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1124973, para onde lê-se *filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, leia-se filho inválido* e para onde lê-se *art. 217, inciso IV, alínea a e art. 222, inciso IV, leia-se art. 217, inciso IV, alínea b e art. 222, inciso III.*

PORTARIA Nº 1479, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.201778/2020-88,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIANE EZAGUI FRENKEL, matrícula SIAPE nº 0366591, ocupante do cargo de Psicólogo, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 20, §4º e §5º da Lei 8.112/90,

Resolve conceder afastamento para participar de curso de formação ao(a) servidor(a) ELDER DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 3308120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 06/03/2023 a 05/04/2023. (Processo 23079.206891/2023-01)

PORTARIA Nº 1488, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VANESSA DE ALMEIDA GUIMARAES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 877 de 13.12.22 – publicada no Diário Oficial da União de 15.12.22, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 285242, conforme processo 23079.253584/2022-20.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CAMILA AZEVEDO SOUZA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital UFF nº 54/2020, publicado no DOU de 22-dezembro-20, homologado pela Portaria nº 107 de 19.10.21 – publicada no Diário Oficial da União de 20.10.21, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 705180, conforme processo 23079.257558/2022-71

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.222748/2022-77,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora LÍCIA MARIA TEIXEIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 0360778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.238578/2022-42,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora MARLI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0363841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1505, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar THALLES JOSE DE OLIVEIRA ANTONIO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 01/03/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº 23079.200312/2023-16.

PORTARIA Nº 1513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 1 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 14/02/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) MARCOS LEANDRO DE LEMOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 2288849, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.207858/2023-90.

PORTARIA Nº 1515 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 27/02/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) BRENO CAMPOS BARONI, Matrícula SIAPE nº 3064733, ocupante do cargo de Engenheiro/área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.206628/2023-11.

PORTARIA Nº 1517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 23/02/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) CÍNTIA SAROLDI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2361806, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.207324/2023-63.

PORTARIA Nº 1519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 26/02/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Fabricio Bernardes de Jesus, Matrícula SIAPE nº 19147562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.207676/2023-19.

PORTARIA Nº 1529, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.201081/2022-79,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor GERARDO GERSON BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 6369414, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 1531, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Samuel Anton Senti, Matrícula SIAPE nº 1546640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.207306/2023-81.

PORTARIA Nº 1551, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 28/02/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) PATRÍCIA DA CUNHA MOURA, matrícula SIAPE nº 3307727, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.207666/2023-83.

PORTARIA Nº 1566, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à CAROLINE THORPE SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854690, lotado(a) na Escola de Química - Setor de Pessoal para o período de 06/03/2023 a 04/06/2023 para a realização do Curso de Capacitação em Administração Pública - EDUCAMUNDO, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 18/09/2017 a 17/09/2022, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso II. Proc.23079.202288/2023-41.

PORTARIA Nº 1604, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de ALISSON SAMPAIO LISBOA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva a partir de 23/02/2023, conforme processo nº 23079.209267/2022-76.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Alteração de data

Processo nº 23079.215364/2020-36

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve tornar público a alteração da data término do Termo de Adesão de Colaboração Voluntária de LAIS BRONSTEIN PASSARO, publicado no BUFRJ nº 46 de 12 de novembro de 2020, para 01 de dezembro de 2022 a pedido do(a) Colaborador(a) e anuência da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**PORTARIA Nº 1404, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, ROBSON NASCIMENTO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula siape nº 1497118 como fiscal e FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 1746652 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 05/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Invicta Service Clean Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra exclusiva, saniantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das áreas do Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro no município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados nas áreas do Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro no município de Duque de Caxias.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1.435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, FELIPE NUNES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1415223 como fiscal e BRUNO DE DEUS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2423070 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 07/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa ORL Construtora LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de reforma do prédio da Diseg-PU e Vestiário anexo, no endereço, Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Cidade Universitária. CEP 21941-598 - Rio de Janeiro - RJ, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem ao instrumento contratual.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados no prédio da Diseg-PU e Vestiário anexo.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1.436, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, JOÃO PAULO CORREA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1958597e ANDERSON RODRIGUES VILELA, Matrícula SIAPE nº 1903813, como fiscais de recebimento definitivo para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 07/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa ORL Construtora LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de reforma do prédio da Diseg-PU e Vestiário anexo, no endereço, Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Cidade Universitária. CEP 21941-598 - Rio de Janeiro - RJ, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem ao instrumento contratual.

Art. 2º A comissão de fiscalização ficará lotada no ETU e será responsável pela avaliação dos serviços prestados no prédio da Diseg-PU e Vestiário anexo, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da comissão de fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco visando a contratação de empresa especializada em projetos complementares de engenharia e arquitetura, para reforma das instalações hidráulicas e de esgoto da Faculdade de Odontologia, constituída pela Portaria nº 684, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 5 de 02/02/2023, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.207373/2022-15.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 1554, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país da Professora ANA LUIZA COELHO NETTO (SIAPE 6367416) e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) 9) para, no período entre 16/03 a 17/03/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Ger morfologia Geral-IGG235", em Nova Friburgo-RJ.

PORTARIA Nº 1568, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país da Professora ANA LUIZA COELHO NETTO (SIAPE 6367416) e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) 9) para, no período entre 21/03 a 22/03/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Ger morfologia Geral-IGG235", em Nova Friburgo-RJ.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 1.332, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10.181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 - seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores ROBERTO REZENDE DE ASSIS, SIAPE nº 1763465, RAFAEL ARAUJO DE SOUSA, SIAPE nº 1664733, e CLAUDIO MENDES RODRIGUES, SIAPE nº 1660745, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de bens permanentes desta unidade.

PORTARIA Nº 1.489, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10.181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 - seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores ANTONIO CARLOS LUTTERBACH SOARES, SIAPE nº 1786773, THIAGO DIAZ DOS SANTOS, SIAPE nº 2109695, e ELDER DE SOUZA NOGUEIRA, SIAPE nº 3308120, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de bens em estoque desta unidade.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 1567, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento no país para VIVIANE GOMES TEIXEIRA, Professora Classe D-III, do Departamento de Química Analítica/IQ, matrícula nº 1243718, para participar do XXI Encontro Nacional de Ensino de Química - ENEQ. No período de 28/02/2023 a 05/03/2023, em Uberlândia/MG.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

PORTARIA Nº 1607, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Helio Jaques Rocha Pinto, de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 254, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2023,

Resolve dispensar o servidor Alexandre de Souza Santiago Flor, Administrador, matrícula SIAPE nº 1496373, como Substituto Eventual do Agente Patrimonial responsável pelo Observatório do Valongo.

PORTARIA Nº 1611, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidor e substituto eventual para atuar como Agente Patrimonial.

O Diretor Pró-Tempore do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Helio Jaques Rocha Pinto, de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 254, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Douglas da Rocha Coffone, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3308530, como Agente Patrimonial responsável pelo Observatório do Valongo.

Art. 2º Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual o servidor Alexandre de Souza Santiago Flor, Administrador, matrícula SIAPE nº 1496373.

Art. 3º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- I. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6);
- IV. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- V. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
- VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
- VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
- IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;
- X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
- XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;
- XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;

XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;

XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;

XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;

XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;

XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;

XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 1520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.109, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2019, Seção 2, página 51, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO MAURO PAIVA DUARTE, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 0363608, como Agente Patrimonial responsável pela unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 1.434, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela Portaria nº 2633, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora SYLVIA MEIMARIDOU ROLA, Matrícula SIAPE nº 1721046, lotada no Departamento de Tecnologia da Construção, para participação na 1ª Reunião Técnica do ENAD 2023, organizado pelo INEP, em Brasília, que acontecerá no período de 15 a 17/03/2023. O Período total de afastamento, incluindo o trânsito é do dia 14/03/2023 a 17/03/2023. Processo nº 23079.207555/2023-77

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 1571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de Promoção funcional.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALBERTO PUCHEU NETO (Titular - FL), FÁBIO DE SOUZA LESSA (Titular -IH) e RODOLFO CAESAR (Titular -EM) como membros efetivos e JOÃO CAMILLO BARROS DE OLIVEIRA PENNA

(Titular - FL) e LUIZ BEVILACQUA (Titular - COPPE) como membros suplentes da Comissão de Avaliação de promoção funcional do professor Ricardo Pinto de Souza (de Adjunto IV para Associado I), conforme indicação do Departamento de Ciência da Literatura e homologação na 613ª Sessão da Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1574, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de Progressão funcional.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALBERTO PUCHEU NETO (Titular - FL), FÁBIO DE SOUZA LESSA (Titular -IH) e RODOLFO CAESAR (Titular -EM) como membros efetivos e JOÃO CAMILLO BARRROS DE OLIVEIRA PENNA (Titular - FL) e LUIZ BEVILACQUA (Titular - COPPE) como membros suplentes da Comissão de Avaliação de progressão funcional do professor Miguel Bezzi Conde (de Adjunto A1 para Adjunto A2), conforme indicação do Departamento de Ciência da Literatura e homologação na 613ª Sessão da Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.208023/2023-57.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA LEITÃO MARTINS, Professor Associado, matrícula Siape nº 1739259; MARIA CRISTINA DA ROCHA VIDINHO, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 0364011, e DANIEL CORDEIRO GOMES, Discente de Graduação, matrícula DRE nº 120188463; sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os autos no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo obedecerá ao rito previsto na Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com seu prazo de conclusão estabelecido no Parágrafo Único do art. 145 do mencionado mecanismo legal.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

EDITAL Nº 206, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31/01/2020, publicada no DOU nº 23 – Seção II, pp. 63, de 03/02/2020,

Resolve tornar pública a classificação final do processo seletivo de professor substituto sobre o qual trata o Edital nº 108, de 17/01/2023, publicado no DOU nº 15, de 20/01/2023, Seção III, pp. 53, publicado no Boletim-UFRJ nº 2, de 18/01/2023, Extraordinário – 5ª parte, pp. 1-5. A homologação ora publicada é do resultado final da opção do código de vaga EEI-001, conforme Anexo I do Edital nº 108/2023.

1) EEI-001 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome do Candidato	PCD	PPP	Classificação
Adriane Soares dos Santos	NÃO	NÃO	1º
Maria Mônica Oliveira Pereira	NÃO	NÃO	2º
Lucília Silva dos Santos	NÃO	NÃO	3º
Renata Rodrigues Wanderley	NÃO	NÃO	4º
Lidiane Antunes dos Santos	NÃO	NÃO	5º
Maria Aparecida Scheleski Martinz Figueiredo	NÃO	NÃO	6º

EDITAL Nº 209, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31/01/2020, publicada no DOU nº 23 – Seção II, pp. 63, de 03/02/2020,

Resolve tornar pública a classificação final do processo seletivo de professor substituto sobre o qual trata o Edital nº 906, de 16/12/2022, publicado no DOU nº 238, de 20/12/2022, Seção III, pp. 114-116, e retificado pelo Edital nº 117, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Boletim-UFRJ nº 4, de 26/01/2023, pp. 1-2. A homologação ora publicada é do resultado final das opções dos códigos de vaga CAP-001 e CAP-02, conforme Anexo I do Edital nº 906/2022.

1) CAP-001 – ARTES CÊNICAS

Nome do Candidato	PCD	PPP	Classificação
Nathália de Sá Brito Tomás	Não	Não	1º
Nadiana Assis de Carvalho	Não	Não	2º
Pedro de Carvalho Pedruzzi	Não	Não	3º

2) CAP-002 – DESENHO GEOMÉTRICO

Nome do Candidato	PCD	PPP	Classificação
Fernanda Menezes Machado	Não	Não	1º
Elisa Alves Lyra Teixeira	Não	Não	2º
Lucas Gouveia Gonçalves	Não	Não	3º
Priscila Ferreira Bento de Abreu	Não	Não	4º
Marcelo Muniz Denys Cattete	Não	Não	5º
Mariana Silva Rodrigues	Não	Não	6º

PORTARIA Nº 1094, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31/01/2020, publicada no DOU nº 23 – Seção II, pp. 63, de 03/02/2020,

Resolve tornar pública a designação da seguinte comissão para a seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 906, de 16/12/2022, publicado no DOU nº 238, de 20/12/2022, Seção III, pp. 114-116, retificado pelo Edital nº 117, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Boletim-UFRJ nº 4, de 26/01/2023, pp. 1-2.

ARTES CÊNICAS

- Andrea Pinheiro da Silva (Presidente);
- Maksin Barbosa Oliveira;
- Massuel dos Reis Bernardi;
- Glauber Resende Domingues (Suplente).

DESENHO GEOMÉTRICO

- Marcelo da Silva Bueno (Presidente);
- Maria de Fátima dos Santos Galvão;
- Vania Maria Rocha Gomes;
- Rodrigo Cardoso dos Santos (Suplente).

FRANCÊS

- Cristiane Maria de Souza (Presidente);
- Lúcia Helena Ferreira;
- João Carlos Teixeira de Mello;
- Mirian Levy de Andrade (Suplente).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1595, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país MÁRCIA SERRA FERREIRA, Siape nº 1247733, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, para Participação em Reuniões Técnicas de Planejamento das Ações de Formação de Professores da DEB/CAPES, em Brasília/DF. Com ônus limitado (Processo nº 23079.207690/2023-12).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 880, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso

das atribuições previstas no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23079.242209/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL HADDOCK LOBO, Professor Associado do Departamento de Filosofia, SIAPE 2492836, DAMIRES DOS SANTOS FRANÇA, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, SIAPE 1575570, e LEONARDO BASTOS VELASCO, Psicólogo Clínico da Divisão de Psicologia Aplicada do Instituto de Psicologia, SIAPE 2309645, SONIA MARIA REIS MACHADO, Secretária Executiva do quadro de pessoal do Instituto de Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, SIAPE 0362723, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23079.242209/2022-54, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 8.865, de 26 de setembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06 de outubro de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 1334, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de Angela Josefina Donato Oliva, SIAPE 1124576, Professora de Magistério Superior, localizada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 16/04/2023 a 22/04/2023, para participar do XV Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas - Federação Brasileira de Terapias Cognitivas- Salvador - BA.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 1570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JULIANA REZENDE MONTENEGRO MEDEIROS DE MORAES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3450383., lotado e em exercício na Escola de Enfermagem Anna Nery. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço emitido pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, referente ao período de 18/05/2001 a 07/01/2010, totalizando 3.153 dias, correspondentes a 08 anos, 07 meses e 07 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, I da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Proc. nº 23079.255948/2022-14

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 1590, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe D - Nível IV para Classe E, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 15 de fevereiro de 2023, constituída por:

Membros Titulares:

- Carla Holandino Quaresma (Professor Titular - Classe E) – DEFARMED/ FF/UFRJ
- Leandro Machado Rocha (Professor Titular – Classe E) – FF / UFF Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão (Professor Titular – Classe E) – IB/UFF
- Marcelo Alves Ferreira (Pesquisador Titular – Classe U) – CDTS / Fiocruz
- Selma Rodrigues de Castilho (Professor Titular – Classe E) – FF/ UFF

Membros Suplentes:

- Suzana Guimarães Leitão (Professor Titular – Classe E) – DPNA/ FF/UFRJ
- José Walkimar de Mesquita Carneiro (Professor Titular – Classe E) – IQ/UFF

Requerente:

- Prof. Eduardo Ricci Junior

PORTARIA Nº 1592, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, designa para Comissão de Acompanhamento de Atividades - Estágio Probatório do 15º mês relacionados abaixo do(a) Professor(a) FERNANDA DE LIMA MOREIRA do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED). Os nomes foram aprovados em reunião da Congregação da Faculdade de Farmácia realizada no dia 15/02/2023.

Membros Titulares:

- Theo Luiz Ferraz de Souza (Professor Associado – Classe D Nível II) – DEFARMED/ FF/UFRJ
- Daniel Ernesto Rodríguez-Fernández (Professor Adjunto – Classe C Nível III) – DEFARMED/ FF/UFRJ
- Reginaldo Almeida da Trindade (Professor Associado – Classe D Nível II) – DACT/ FF/UFRJ

Membros Suplentes:

- Elisângela da Costa Lima (Professor Associado – Classe D Nível II) – DEFARMED/ FF/UFRJ
- Katty Gyselle de Holanda e Silva (Professor Associado – Classe D Nível I) – DEFARMED/ FF/UFRJ
- Naomi Kato Simas (Professor Associado – Classe D Nível I) – DPNA/ FF/UFRJ
- Renato Sampaio Carvalho (Professor Adjunto – Classe C Nível III) – BIOTECFAR/ FF/UFRJ

PORTARIA Nº 1593, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar para comporem a Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Farmácia (CIBio-FF) da Universidade Federal do Rio de Janeiro os nomes abaixo relacionados aprovados em reunião da Congregação da Faculdade de Farmácia realizada no dia 15/02/2023.

- Patrícia Neves Fernandes (Técnica de Laboratório), SIAPE 1847730 (Presidente)
- Edlaine Rijo Costa (Farmacêutica), SIAPE 1765961 (Vice-Presidente)
- Suzana Guimarães Leitão (Docente), SIAPE 1125191
- Katty Gyselle de Holanda e Silva (Docente), SIAPE 1565848
- Guilherme de Souza Rangel da Silva (Farmacêutico Bioquímico), SIAPE 2927225
- Leilane Falcão de Freitas (Técnica de Laboratório/ Química), SIAPE 1932687
- Marcos Vinícius Toledo e Silva (Farmacêutico), SIAPE 220107

PORTARIA Nº 1594, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eventual de Bens Móveis Permanentes da Faculdade Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Patrícia Neves Fernandes, SIAPE 1847730 (presidente)
- Amina Potter de Carvalho Saré de Melo, SIAPE 1728805
- André Gustavo Gomes da Silva, SIAPE 1269939
- Ariosvaldo Alves da Silva Junior, SIAPE 1803284
- Edlaine Rijo Costa, SIAPE 1765961
- Guilherme de Souza Rangel da Silva, SIAPE 2927225
- Ivaneide de Viana Moreira, SIAPE 1300317
- Leilane Falcão de Freitas, SIAPE 1932687
- Monique de Oliveira Silva Santos, SIAPE 3132913
- Osman Feitosa da Silva, SIAPE 1770094
- Paula Pimenta de Souza, SIAPE 1608013
- Vicente Paulo Sant'Anna Pereira Soares, SIAPE 366693

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

PORTARIA Nº 1521, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Designar os docentes listados a seguir para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Fisioterapia sob a presidência do primeiro:

- Waleska da Silveira, SIAPE nº 1172444 - Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética/Faculdade de Fisioterapia;
- Ana Paula Fontana, SIAPE nº 2521321 - Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno-infantil/Faculdade de Fisioterapia;
- Jocelene de Fátima Landgraf, SIAPE nº 1760400 - Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno-infantil/Faculdade de Fisioterapia ;
- Michel Silva Reis, SIAPE nº 1573419 - Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética/ Faculdade de Fisioterapia;
- Thais Pionório Omena, SIAPE nº 2792542 - Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética/Faculdade de Fisioterapia;
- Sandra Konig, SIAPE nº 1361905 - Instituto de Ciências Biomédicas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº1314, publicada em Boletim da UFRJ em 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim UFRJ.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HUCFF/UFRJ, Prof. Marcos Alpoim Freire, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº4273 de 16 de Maio de 2019, publicado no DOU nº 95, em 20 de maio de 2019 e portaria 5107, de 31 de maio de 2019 no DOU nº 105 em 03 de junho de 2019. 1) Considerando o que consta no Processo nº 23079.238731/2022-31 que aponta o descumprimento de obrigações assumidas no âmbito do Pregão nº 28/2022, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e; 2) Considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, e não apresentou Defesa Prévia, e; 3) Considerando que foi gerado o Despacho Decisório - Ofício nº 28/2022 - HUCFF/SADM/ATDG/SECON não impugnado por via recursal cabível, RESOLVE, I - Aplicar à Empresa LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 07.410.659/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Rubia Sampaio, nº 1228, Sala "B" - Farias Brito - Fortaleza - CE. CEP: 60.011-060. TEL.: (85) 3111-7142, a seguinte sanção: impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como no Edital e respectivo Termo de Referência alusivo ao pregão 28/2022; II) Devido a natureza da penalidade, será providenciado por esta Administração o registro da sanção em Diário Oficial da União - DOU.

PORTARIA Nº 1361, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.206085/2023-24 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, SANDRO TORRENTES DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 3081834; para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos relatados no Ofício nº 948/2022- SESAT/DRH.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1399, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital, e em cumprimento as exigências da Portaria GM/MS/2.600 de 21 de Outubro de 2009,

Resolve designar os servidores Magda Regina Magalhães Santos, Médico, matrícula SIAPE nº 2850744, Mônica Silvina França da Silva de Melo, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3133778, Denise Pires da Silva, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0374798 e Paula Soares Canellas, Assistente Social, matrícula SIAPE

nº 3147427 para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Revogue-se a Portaria nº 068 de 03/01/2023, publicada no BUFRJ nº 02 de 12/02/2023.

PORTARIA Nº 1401, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar o servidor Válder Gomes Tardio Neto, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2311724, como Gestor do Contrato e o servidor João Roberto Nunes, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1769405, como Fiscal Administrativo para a fiscalização e execução do Contrato 02/223, proveniente do Processo SEI nº 23079.232853/2022-14 firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF e a empresa SR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.038/0001-42, que tem como objeto a contratação de serviços contínuos 24 horas/dia de Bombeiro Profissional Civil – BPC, por intermédio da empresa Homologada no CBMERJ, para reposição desta mão de obra no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, ocasionada por interrupção de fornecimento de mão de obra, objetivando assim a realização de atividades de prevenção e combate a incêndio e outras inerentes a profissão, dando continuidade à fase inicial de implantação de uma brigada de incêndio na edificação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

PORTARIA Nº 1410, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

SONIA CRISTINA CHAGAS PEÇANHA, registro UFRJ nº 0152899, matrícula SIAPE nº 1254655, no cargo de Enfermeiro/área, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 21/09/2021, pelo INSS, de 01/09/1986 a 09/12/1997; perfazendo um total de 1.415 (mil quatrocentos e quinze) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.203724/2023-08.

PORTARIA Nº 1411, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

ANA MARIA BERGAMO DO BONFIM, registro UFRJ nº 0152366, matrícula SIAPE nº 2154329, no cargo de Enfermeiro/área, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 10/02/2000, pela Secretaria de Estado de Saúde, de 21/02/1990 a 30/09/1997; perfazendo um total de 2.717 (dois mil, setecentos e dezessete) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.022127/2006-02.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 1.209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eleonora Kutenbach, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora SUSANA FRASES CARVAJAL, Matrícula SIAPE nº 1863886, cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 26/02/2023 a 11/03/2023 participação no III Simpósio de Integração em Pesquisa sobre Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Tricomoníase, Giardíase, Micologia, Vírus e Virose, que ocorrerá na cidade de Manaus/AM. Processo nº 23079.203770/2023-07.

PORTARIA Nº 1.219, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eleonora Kutenbach, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Servidora ROSSIANE CLAUDIA VOMMARO, Matrícula SIAPE nº 1241645, cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em

26/02/2023 a 11/03/2023 participação no III Simpósio de Integração em Pesquisa sobre Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Tricomoníase, Giardíase, Micologia, Vírus e Vírozes, que ocorrerá na cidade de Manaus/AM. Processo nº 23079.203792/2023-69.

PORTARIA Nº 1.228, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eleonora Kutenbach, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Servidor ROBSON COUTINHO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1278588, cargo de Professor Titular, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 26/02/2023 a 01/03/2023, para composição de banca de Progressão Funcional, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB. Processo nº 23079.206601/2023-11.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 1.433, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do Docente FABIANO LOPES THOMPSON, SIAPE nº 1521550, para Manaus/AM no período de 23/02/2023 a 02/03/2023 para participar do III Simpósio de Integração em Pesquisa sobre Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Tricomoníase, Giardíase, Micologia, Vírus e Vírozes.

PORTARIA Nº 1.503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Versa a presente sobre Averbação de Tempo de Contribuição, formulado pelo(a) servidor(a) WALDECIR ALEXANDRINO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE nº 0366506, com data de admissão na UFRJ em 20/03/1990.

Os referidos tempos constam na Certidão de Tempo de Contribuição nº 2729823, expedida pelo INSS, devendo ser averbados da seguinte forma:

1) Nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de 01/07/1989 a 11/12/1990;

2) Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s):

1 - 20/03/1979 a 30/04/1979;

2 - 08/11/1979 a 31/05/1980;

3 - 01/10/1980 a 30/08/1983;

4 - 21/04/1987 a 22/05/1987;

5 - 08/09/1987 a 30/12/1988;

Estes termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME e artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, serão considerados para feito de Aposentadoria.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA TRANSLACIONAL

RESUMO DO EDITAL Nº 204/2023

Seleção ao Curso de Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Translacional do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 05 de março de 2023 a 30 de novembro de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Neurociência Translacional, em sistema de fluxo contínuo, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 05 de março de 2023 a 30 de novembro de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.icb.ufrj.br Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Translacional – ICB: Prof. Vivaldo Moura Neto

EDITAL Nº 204/2023

Edital de Seleção para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Translacional do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sistema de seleção em fluxo contínuo.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Translacional do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital, para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado deste Programa, com regime em sistema de fluxo contínuo nos seguintes termos:

I. Este edital estabelece normas para seleção para o programa de doutorado do Programa de Pós-graduação em Neurociência Translacional em sistema de fluxo contínuo. Desta forma, todas as inscrições recebidas, conforme estabelecido no item III, serão submetidas à seleção por comissão julgadora, definida em comum acordo com o orientador do aluno candidato, a qualquer momento em obediência ao item V deste edital.

II. DA TITULAÇÃO A SER OBTIDA

Os candidatos aprovados na seleção farão jus, ao final do curso e mediante aprovação de sua Tese, ao grau de Doutor em Neurociência Translacional.

III – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao doutorado estarão abertas a partir do dia 05 de março de 2023 até 30 de novembro de 2023, por via eletrônica endereçadas ao Coordenador Professor Vivaldo Moura Neto, e-mail vivaldomouraneto@gmail.com
- A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Translacional (PGNET), está localizada no Instituto de Ciências Biomédicas, CCS- Cidade Universitária - UFRJ. O orientador é inteiramente responsável pela inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção é atribuição da Comissão Coordenadora do Programa, representada pelo Coordenador em exercício.
- Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos, em versão digital para o e-mail indicado acima.
 - Ficha de inscrição conforme modelo padrão preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador. Esta ficha de inscrição poderá ser obtida pelo e-mail do coordenador ou no site do PGNET: <http://innt.org.br/pos-graduacao>
 - Declaração de aceite de orientador credenciado pela Pós-Graduação em Neurociência Translacional, para orientar a tese do candidato.
 - Projeto de tese resumido (até 5 páginas), Curriculum vitae, em versão digital PDF (e-mail).
 - Cópia do diploma de Graduação e Mestrado. Este último, caso possua. Os candidatos matriculados em curso de mestrado que recebem bolsa-auxílio (CAPES, CNPq, entre outros) deverão apresentar uma carta de anuência do orientador indicando a data da defesa, que deverá ocorrer em no máximo 60 dias, a contar da data de divulgação do resultado final.

Caso este candidato tenha sua inscrição deferida e seja aprovado na seleção de doutorado, o programa aguardará sua defesa e cancelamento da bolsa de mestrado por no máximo 60 dias para proceder com sua matrícula no doutorado.

A inscrição é gratuita.

IV - MATRÍCULA

Se aprovado o candidato deverá apresentar eletronicamente os seguintes documentos para efeito de matrícula:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do Título de eleitor.
- Cópia do Certificado de Reservista.
- Cópia do CPF e carteira de identidade, para candidatos brasileiros (estrangeiros devem apresentar documentos equivalentes).

V – DA COMISSÃO AVALIADORA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por pelo menos três professores indicados pela Coordenação do PGNET, podendo contar com a presença de membros internos e externos do Programa. Obrigatoriamente o orientador deve estar presente. A avaliação que deve ser obrigatoriamente pública, se dará pela apresentação oral por 30 minutos do projeto de tese de doutorado e a seguir arguição pela banca, com deliberação ao final.

VI – POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa de Pós-graduação em Neurociência Translacional (PGNET) ofertará, como Política de Ação Afirmativa, uma reserva de 25% (vinte e cinco por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo.

No formulário de inscrição, todos os candidatos poderão ou não, segundo opção, concorrer ao percentual de políticas afirmativas, segundo as opções abaixo:

- Não concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos trans.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com deficiência.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos optantes e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo Programa de Pós-graduação, desde que aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

VI-1. Documentos Extras para Candidatos Optantes:

Os candidatos negros (pretos e pardos) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.

Os candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.

Os candidatos indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar os documentos que comprovem sua conexão com uma comunidade indígena, no ato da inscrição.

Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU no 45, de 14 de setembro de 2009.

Observações:

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) optante deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados, quando lhe for solicitado, de acordo com o exigido para cada categoria de candidatos optantes.

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, a autodeclaração de candidatos optantes poderá ser submetida à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ em data definida pela comissão (Anexo II), para validar os candidatos aprovados no percentual de bolsas de Políticas Afirmativas por meio de encontro presencial.

VI.2. Distribuição das Bolsas:

Os candidatos que não optarem por concorrer ao percentual de bolsas das Políticas Afirmativas participarão da distribuição de bolsas segundo a classificação por média final.

Os candidatos optantes concorrerão simultaneamente, e as bolsas serão distribuídas segundo a classificação por média final e o percentual de bolsas das Políticas Afirmativas.

Não sendo preenchidas as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, elas serão revertidas para os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

O Programa enfatiza que não há número exato do total de bolsas a serem concedidas ao Programa e que este número pode variar a cada processo seletivo. A distribuição de bolsas seguirá a classificação dentro de cada grupo, sendo que a cada quatro bolsas distribuídas a primeira será direcionada a políticas afirmativas. Cabe ainda alertar que a aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo para candidatos regulares e nem para candidatos de Ações Afirmativas ou qualquer auxílio à pesquisa.

VII – DO NÚMERO DE VAGAS:

Não há número limite de vagas, candidatos aprovados nesta seleção, e que atenderem aos critérios da CAPES e do CNPq, poderão concorrer a bolsas de Doutorado de acordo com a disponibilidade no momento de sua aprovação.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Neurociência Translacional.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Vivaldo Moura Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Translacional

Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB-UFRJ

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 1391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): CÉLIO ALBANO DA COSTA NETO, Matrícula SIAPE nº 2218326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para visita técnica no âmbito do Projeto UFRJ Shell COPPETEC -23701, na Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, Minas Gerais. Período de 08 de março de 2023 a 10 de março de 2023. Processo 23079.206355/2023-05.

PORTARIA Nº 1502, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): THIAGO GAMBOA RITTO, Matrícula SIAPE nº 1808729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para de evento no Brasil, DINAME 2023 para expor trabalho de pesquisa, interagir com pesquisadores de várias localidades do Brasil e do exterior. Pirenópolis, Goiás. Período de 26 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023. Processo 23079.206194/2023-41.

PORTARIA Nº 1507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições,

Resolve: Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): DANIEL ALVES CASTELLO, Matrícula SIAPE nº 1518275, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar de evento científico na área de dinâmica aplicada, DINAME 2023 para expor trabalho de pesquisa, interagir com pesquisadores de várias localidades do Brasil e do exterior. Pirenópolis, Goiás. Período de 26 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023. Processo 23079.206357/2023-96.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 1318, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) Fernando Alves Rochinha, Matrícula SIAPE nº 2124572, Cargo: professor do Magistério Superior, no período de 26/02/2023 a 03/03/2023, para participação em Conferência técnica - Diname, na Universidade de Brasília, em Pírinópolis/DF.

PORTARIA Nº 1.336, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 316, de 12 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, Boletim nº 3 página 44.

PORTARIA Nº 1469, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7155 de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o

disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, em seu art. 5º, inciso I, alínea "a", parágrafos 2, inciso I a II c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Resolve designar ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, matrícula SIAPE nº 0337099, Diretor da COPPE/UFRJ, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, ser o Coordenador do Projeto Implantação da Plataforma de Avaliação Institucional e Eventos Coppe 60 Anos, no âmbito do processo administrativo 23079.201253/2023-95.

PORTARIA Nº 1472, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7155 de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ) resolve:

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, em seu art. 5º, inciso I, alínea "a", parágrafos 2, inciso I a II c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º Designar a servidora VANDABORGES DE SOUZA servidora da UFRJ, SIAPE 0366678, lotada no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia na qualidade de fiscal do projeto IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS COPPE 60 ANOS, no âmbito do processo 23079.201253/2023-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:

Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;

Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;

Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

RESUMO DO EDITAL Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Seleção ao Curso de Doutorado (Suplementar) Turma de 2023/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade

Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, as inscrições para a seleção suplementar ao curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, turma de 2023/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: De 27 de fevereiro a 03 de março de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br; www.pr2.ufrj.br e no www.ima.ufrj.br.

EDITAL Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo Seletivo Suplementar para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) - 2023/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/UFRJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo Suplementar para o Curso de Doutorado do 1º semestre do ano de 2023, contendo as normas, rotinas e procedimentos, conforme aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCTP, em sessão de 17 de fevereiro de 2023.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos para o Curso de Doutorado do PPGCTP do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano.

1.2. A divulgação e a condução do Processo Seletivo estão sob a responsabilidade da Comissão Deliberativa do PPGCTP.

1.3. Informações adicionais sobre o PPGCTP e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no PPGCTP, em nível de Doutorado, é permitida ao candidato (i) portador de título de Pós-Graduação - Mestrado ou Doutorado - na área ou em áreas afins, (ii) portador de título de Graduação na área ou em áreas afins pleiteante ao Doutorado Direto (necessário que o produto de CRA x Fator MEC do curso seja maior ou igual a 8,0, conforme Anexo II) e (iii) estrangeiro que atender aos requisitos constantes no Anexo I.

2.2. De acordo com o regulamento do PPGCTP, não é permitida a inscrição no Processo Seletivo de ex-aluno deste Programa que tenha tido a matrícula cancelada pelo Programa. Será aceita a inscrição de ex-alunos do Programa que tenha tido sua matrícula cancelada, a pedido do próprio, em um prazo igual ou superior a 2 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada via online, anexando os documentos no Google Drive, segundo tutorial disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deve submeter online a documentação listada a seguir: uma foto 3x4 recente (para documento); ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos); carta de pretensão ao curso (modelo livre); histórico escolar OFICIAL da Graduação e da Pós-graduação (se houver) com CRA (coeficiente de rendimento acumulado). Na impossibilidade da Instituição gerar um histórico escolar com CRA, deve-se, adicionalmente, entregar uma justificativa por parte do candidato e a planilha presente no site da Pós-Graduação (www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos) preenchida; cópia digitalizada dos seguintes documentos: diploma de Graduação ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção até o ato da matrícula, diploma de Pós-Graduação (se houver) ou declaração de conclusão de Pós-Graduação, RG, CPF, para candidatos estrangeiros o passaporte; Pré-Projeto com linha de pesquisa na área de Polímeros - deverá conter entre 5 e 11 páginas, com título, objetivo, metodologia, relevância, referências e Anexo (o Anexo deve conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, nome do(s) orientador (es), instituição e data da defesa); Currículo Lattes CNPq atualizado com os devidos comprovantes.

2.5.1. Candidatos (as) optantes por vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência deverão manifestar seu interesse através de preenchimento em campo específico da ficha de inscrição (auto declaração). Em cumprimento à resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, o PPGCTP destinará vinte por cento (20%) das vagas totais do edital para pessoas pretas, pardas e indígenas; e, cinco por cento (5%) das vagas totais do Edital para pessoas com deficiência (PcD).

2.5.2. Candidatos (as) a vagas de servidor da UFRJ deverão pertencer obrigatoriamente ao quadro permanente da UFRJ e apresentar adicionalmente os documentos: Termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que estiver vinculado ao Programa, e anuência da direção da unidade em que está lotado, de acordo com a Portaria UFRJ nº 7555/2017.

2.5.3. Candidatos (as) que tiverem um vínculo formal com uma instituição ou empresa (não vinculada a UFRJ) devem apresentar adicionalmente uma declaração de sua instituição/empresa de ciência de participação no processo seletivo, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o candidato, pessoa física, e a instituição em que trabalha, pessoa jurídica.

2.5.4. Candidatos que trabalhem em regime parcial (até 20 horas semanais) ou em turno compatível (noturno ou final de semana) devem apresentar adicionalmente declaração de carga horária de trabalho assinada pela autoridade competente, não sendo necessária a declaração do item 2.5.2.

2.5.5. A não apresentação de algum dos documentos pertinentes descritos nos itens 2.5. a 2.5.4 resultará na eliminação da candidatura neste processo seletivo.

2.5.6. A inscrição será homologada pela Comissão Deliberativa do Programa, segundo a confirmação dos documentos pertinente e o critério de áreas afins, antes da avaliação da pontuação, conforme cronograma do Anexo II.

2.6. Os candidatos que forem aprovados no resultado final do processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os documentos originais e cópias digitalizadas do (a) Título de Eleitor, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio, comprovante de residência.

2.7. O candidato que tiver vínculo formal com uma instituição ou empresa deve apresentar imprimeiramente até o ato da matrícula uma carta de concordância da empresa sobre a liberação para as aulas, estudos e pesquisas, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente, excetuando os candidatos que se enquadrem no item 2.5.3.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Suplementar ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo II será eliminado.

4.2. Divulgação: Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA, na data estabelecida no Anexo II.

4.3. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos aprovados optantes por regime integral no Curso de Doutorado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo formal remunerado ou qualquer outra bolsa. Após a conclusão do Processo Seletivo, as bolsas disponíveis para o Curso de Doutorado do Programa (cotas da CAPES e CNPq) serão alocadas de acordo com a classificação final do processo seletivo, baseada na média final obtida pelo candidato. As bolsas oferecidas por meio de projetos coordenados pelos professores do Programa serão distribuídas a critério desse professor aos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas: O período de matrícula e de inscrições em disciplinas será divulgado juntamente ao resultado final do Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão Deliberativa de Pós-Graduação.

Paulo Henrique de Souza Picciani
Coordenador de Pós-Graduação

Maria Inês Bruno Tavares
Diretora

ANEXO I

REQUISITOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM BOLSA DE SEU PAÍS DE ORIGEM OU DE CONVÊNIOS DO BRASIL COM O EXTERIOR (DOUTORADO PLENO)

A1.1 DA INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros com bolsa provida de seu País de origem ou de convênios do Brasil com o exterior não participam do processo seletivo, tendo que submeter toda sua documentação por carta eletrônica ao endereço posgrad@ima.ufrj.br, dentro do prazo indicado de inscrição.

A1.1.1 A inscrição no Processo Seletivo é permitida aos candidatos que desejam cursar o Doutorado Pleno no PPGCTP.

A1.1.2 O candidato deverá escolher um docente do PPGCTP para ser o orientador antes de participar do processo seletivo.

A1.1.3 Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá enviar:

A1.1.3.1 Carta de recomendação de orientador externo, no caso de convênios com o Brasil;

A1.1.3.2 Carta do orientador do PPGCTP com a aceitação do candidato como orientando.

A1.2 VAGAS

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno concorrerá à vaga especial destinada a aluno estrangeiro, seguindo a ordem de classificação.

A1.3 PROCESSO SELETIVO

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno não participará do processo seletivo dos demais candidatos. A documentação será avaliada por uma banca do PPGCTP, antes da entrega dos documentos à agência de fomento de sua Instituição, para então ingressar no Curso de Doutorado, no semestre seguinte, mediante a aprovação do País de origem. Não haverá concessão de bolsas de estudo do PPGCTP para aluno de Doutorado Pleno, pois o mesmo será financiado por seu País de origem ou convênio do Brasil com o exterior.

A1.4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que quiserem concorrer às vagas de alunos estrangeiros devem estar cientes que farão todo o Doutorado, sem direito a bolsa do PPGCTP.

ANEXO II

CALENDRÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO AO DOUTORADO NO PERÍODO LETIVO DE 2023/1 NO PPGCTP

A2.1 CALENDRÁRIO

O calendário a ser seguido pelos candidatos no processo seletivo suplementar de 2023/1 está mostrado no seguinte quadro:

Período de Inscrição	De 27 de fevereiro a 03 de março de 2023
Homologação das inscrições	03 de março de 2023
Divulgação dos membros que integram a Comissão Avaliadora das Fase I e Fase II	03 de março de 2023
Divulgação do resultado preliminar da Fase I (Currículo e Histórico Escolar)	06 de março de 2023
Pedidos de recurso referente à avaliação de Currículo e Histórico Escolar	Até o dia 7 de março de 2023
Divulgação do resultado final da Fase I	8 de março de 2023
Defesa de Pré-projeto	9 de março de 2023, a partir das 9:00h
Resultado preliminar da Fase II	9 de março de 2023
Pedidos de recurso referente ao resultado preliminar da Fase II	Até o final do dia 9 de março de 2023
Resultado Final	10 de março de 2023

A2.2 VAGAS

Serão oferecidas no total 5 vagas que serão distribuídas entre alunos do regime integral (bolsistas) e parcial (não bolsistas). Serão destinadas vinte por cento (20%) das vagas totais (1 vagas) a pessoas pretas, pardas e indígenas; e, pelo menos cinco por cento (5%) das vagas totais do edital (1 vaga) a pessoas com deficiência (PcD). As bolsas disponíveis no ato da inscrição serão distribuídas de acordo com os critérios mencionados no item 4.3 do presente Edital. No caso de vagas remanescentes oriundas de desistência de alunos aprovados, haverá reclassificação até o final do primeiro bimestre letivo de 2023.

A2.3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cada professor do Programa receberá o número de alunos para orientar de acordo com as vagas definidas no anexo V. Haverá uma classificação única, sendo que os primeiros classificados terão prioridade na escolha do professor, mediante o aceite do professor. Casos especiais serão analisados pela Comissão Deliberativa.

A2.4 PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGCTP seguirá as seguintes etapas:

A2.4.1 Fase 1 - Avaliação do Currículo e Histórico Escolar (Fase Eliminatória)

Currículo Vitae (CV): Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo III e no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

Histórico Escolar (HE): No caso de o candidato ter mais de um curso de graduação e/ou mestrado, será considerado o HE do curso mais recente de área afim. Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo IV e no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

A nota da Fase 1 (F1) será dada pela seguinte fórmula: $F1 = HE \cdot 4 + CV \cdot 2$. Os 30 primeiros colocados estarão aprovados para a Fase 2.

A.2.4.2 O pedido de recurso deve indicar, estritamente, possíveis erros de cálculo e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

A.2.4.3 Fase 2 - Apresentação e defesa do Pré-Projeto

Apresentação oral a ser realizada de forma remota via Google Meet (link a ser disponibilizado pelo PPGCTP), com disponibilidade de recursos visuais, limitada a 10 minutos, com título, objetivo, metodologia e relevância. Também deverá conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado. O candidato será arguido oralmente por uma banca. Tanto a apresentação quanto à arguição serão gravadas para fins de registro e avaliação.

A.2.4.4 O pedido de recurso deve indicar, estritamente, possíveis erros e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

A2.5 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A2.5.1 Para cada candidato, será atribuído um grau final obtido pela média das avaliações de HE, CV e Pré-Projeto, conforme enumeradas no item A2.3. O HE tem peso 4, o CV tem peso 2 e o Pré-Projeto tem peso 4, para fins de cálculo da nota final. O candidato será considerado aprovado para ingressar no PPGCTP se obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete);

A2.5.2 O resultado da classificação final dos candidatos ao Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO - 2023/1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Análise e ponderação das informações constantes no CV,
gerando um grau de 0 a 10.

Doutorado

Itens	Pontos	
Formação Acadêmica/Titulação		
Diploma de graduação ou certificado de conclusão	5	Máximo 5 pt
Diploma de Mestrado ou Declaração de defesa de Mestrado na secretária	1	Máximo 1 pt
Declaração de previsão de defesa de dissertação até 9 de março de 2023(1)	0,5	Máximo 0,5 pt
Artigos completos publicados em periódicos		
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado no JCR e/ou Scopus	0,5 (2)	Máximo 2 pt (3)
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico não indexado no JCR e/ou Scopus	0,25 (2)	Máximo 0,5 pt (3)
Resumos, expandidos ou não, publicados em anais de congressos		
Publicação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras		
Participação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
Outros		
Outras atividades na área ou áreas afins	Pontuação por atividade	
- Intercâmbios no exterior	0,2	Máximo 0,5 pt
- Depósito de patentes	0,2	
- Autoria de livro ou capítulo de livro	0,2	
- Orientações	0,1	
- Outras	0,1	

A declaração deve ser emitida pela secretaria do Programa de Pós-graduação. Caso o candidato não defenda a dissertação até o dia 09 de março de 2023, não poderá se matricular no início do ano letivo de 2023;

- (1) Publicação com mais de 7 autores deve receber metade da pontuação;
- (2) Caso o candidato tenha 5 ou mais artigos com JCR, ele pode somar 2,5 pts neste quesito, mas não pontuará com artigos sem JCR.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO - 2023/1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10.

Mestrado

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota do MEC: CPC - conceito preliminar do curso ou CC - Conceito do Curso (usa-se o mais recente), disponível em <http://emec.mec.gov.br/>, conforme tabela a seguir:

Nota do MEC	Fator
5	1,0
4	0,9
3	0,8

Cursos que não possuem nota do MEC usarão fator 0,80 e cursos estrangeiros usarão fator 0,90.

Doutorado

A nota do Histórico Escolar para candidatos a doutorado será o resultado da combinação dos CRAs do último curso de graduação (conforme regras apresentadas acima) e do último curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado).

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) de pós-graduação, normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota da CAPES (disponível em <http://sucupira.capes.gov.br/>), conforme tabela a seguir:

Nota CAPES	Fator
7	1,0
6	0,9
5	0,8
4	0,7
3	0,6

Cursos estrangeiros usarão o fator 0,8.

A nota do Histórico Escolar do candidato a doutorado será calculada conforme a equação abaixo:

$$HE = \frac{HE_{grad} + 1,5 HE_{posgrad}}{2,5}$$

Exemplo de cálculo de pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:

Se um candidato tiver adquirido CRA 8,0 (numa escala de 0 a 10) em um curso de graduação com CPC 4; e CRA 2,5 (numa escala de 0 a 3) num curso de mestrado com conceito CAPES 7:

(1) Nota do HE da graduação

Para curso 4 usa-se o fator 0,9. Então,

$$HE_{grad} = CRA \cdot 0,9 = 8,0 \cdot 0,9 = 7,2$$

(2) Nota do HE da Pós-Graduação

Primeiramente, o CRA deve ser normalizado para a base 10:

$$CRA_{normal} = \frac{2,5}{3} \cdot 10 = 8,33$$

Para curso com conceito 7, usa-se o fator 1,0:

$$HE_{posgrad} = CRA_{normal} \cdot 1,0 = 8,33 \cdot 1,0 = 8,33$$

(3) Pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:

Calcula-se uma média aritmética simples dessas duas notas:

$$\tau = \frac{HE_{grad} + 1,5 HE_{posgrad}}{2,5} = \frac{7,20 + (1,5 \cdot 8,33)}{2,5} = 7,88$$

Sendo assim, o candidato a doutorado terá nota de Histórico Escolar igual a 7,88 (duas casas decimais).

ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO - 2023/1
LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES
E VAGAS DISPONÍVEIS**

• Linhas de pesquisa	Orientadores(as)	Nº de Vagas
<ul style="list-style-type: none"> Polímeros sustentáveis obtidos a partir de monômeros de fontes renováveis Polimerização de acrilatos por fotoiniciação Desenvolvimento de Polímeros Biocompatíveis para Aplicações Biomédicas 	Alexandre Carneiro Silvino (<i>lattes.cnpq.br/1349390240749450</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Sistemas Poliméricos Multifuncionais 	Ana Catarina de Oliveira Gomes (<i>lattes.cnpq.br/3694236695877236</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Processamento e caracterização de sistemas estruturados nano e microparticulados. Reologia de materiais fundidos. Aproveitamento de resíduos sólidos Estudo e avaliação de materiais poliméricos usados na barreira de pressão de dutos usados em plataformas offshore Reaproveitamento de fibras usadas em cabos de ancoragem usados offshore. 	Ana Lúcia Nazareth da Silva (<i>lattes.cnpq.br/162297431633790</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Polímeros e compósitos condutores para aplicações como absorvedores de ondas eletromagnéticas para fins civis e militares Nanocompósitos híbridos para revestimentos super-hidrofóbicos com aplicações no setor de óleo/gás e setor elétrico 	Bluma Guenther Soares (<i>lattes.cnpq.br/2021830350525161</i>)	0
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de sistemas poliméricos para aplicação em recuperação de petróleo e em processos de estimulação de poços. Nanotecnologia de polímeros aplicada à liberação de ativos cosméticos e farmacêuticos. 	Claudia Regina Elias Mansur (<i>lattes.cnpq.br/7935115170673681</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Nanocompósitos poliméricos biodegradáveis para aplicação em embalagens Síntese e processamento de materiais biodegradáveis Síntese de materiais vitriméricos 	Diego de Holanda Saboya Souza (<i>lattes.cnpq.br/4989864478274198</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Reciclagem de resíduos poliméricos e compósitos para atendimento à Economia Circular Avaliação da degradação de materiais para atendimento à Economia Circular Avaliação de Ciclo de Vida na reciclagem Obtenção de produtos reciclados para aplicações na construção civil e em embalagens Processamento de polímeros de origem secundária 	Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco (<i>lattes.cnpq.br/9542083518570573</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Síntese e caracterização de polímeros Propriedades de polímeros em solução Avaliação de polímeros usados na indústria do petróleo 	Elizabete Fernandes Lucas (<i>lattes.cnpq.br/1695631160657019</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Nanotecnologia de polímeros aplicada a embalagens alimentícias Nanotecnologia em Impressão 3D Nanotecnologia de polímeros aplicada a liberação modificada de fármacos 	Emerson Oliveira da Silva (<i>lattes.cnpq.br/3549505081029919</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Recuperação ambiental, via remoção de petróleo em derramamentos; Saúde humana, via controle cinético e espacial do processo de liberação de fármacos; Sensores, via modificação de fibras vegetais; Aprendizagem de Máquina / Inteligência Artificial. 	Fernando Gomes de Souza Júnior (<i>lattes.cnpq.br/3049721573449880</i>)	2

<ul style="list-style-type: none"> Nanocompósitos Poliméricos; Materiais e nanomateriais de fontes renováveis; Materiais e nanomateriais para aplicação na indústria biomédica e de cosméticos 	Gisele Cristina Valle Iulianelli (<i>lattes.cnpq.br/7936925022706721</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Valoração de resíduos sólidos urbanos Aditivos amigáveis em composição e regeneração de borrachas 	Leila Léa Yuan Visconte (<i>lattes.cnpq.br/6360084035024973</i>)	0
<ul style="list-style-type: none"> Sistemas nanoestruturados para liberação modificada de fármacos e compostos naturais Biomateriais visando a obtenção de sistemas de regeneração tecidual guiada Sistemas adesivos e sistemas restauradores dentários 	Livia Rodrigues Menezes (<i>lattes.cnpq.br/8963454147023051</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Síntese e avaliação de polímeros para fluidos de perfuração Síntese e avaliação de polímeros para separação água/óleo Síntese e avaliação de polímeros para deposição orgânica/inorgânica 	Luciana Spinelli Ferreira (<i>lattes.cnpq.br/3300530558157881</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Misturas poliméricas Compósitos e nanocompósitos poliméricos Sustentabilidade aplicada a polímeros Reciclagem de polímeros de adição e condensação 	Luis Claudio Mendes (<i>lattes.cnpq.br/7530599423996007</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Nanocompósitos poliméricos para embalagens Biomateriais/scaffolds poliméricos eletrofiados para aplicações em medicina Síntese de nanofármacos poliméricos para tratamento de câncer 	Marcos Lopes Dias (<i>lattes.cnpq.br/6048854569786460</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Dispositivos poliméricos; Nanocompósitos termoplásticos. 	Maria de Fátima Vieira Marques (<i>lattes.cnpq.br/7761580869335305</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de nanomateriais para embalagens alimentícias, farmacêuticas e de nutracêuticos Desenvolvimento de materiais por Impressão 3D Desenvolvimento de embalagens secundárias Alimentos funcionais – bioativos Alimentos e Nanotecnologia RMN aplicada a sistemas poliméricos diversos 	Maria Inês Bruno Tavares (<i>lattes.cnpq.br/2064008042657628</i>)	2
<ul style="list-style-type: none"> Dispositivos Poliméricos, Sensores Bioeletrônica Engenharia de Tecidos 	Paulo Henrique de Souza Picciani (<i>lattes.cnpq.br/1502395928404543</i>)	2

OBS.: A tabela acima mostra a disponibilidade do grupo de pesquisa do professor orientador. O número máximo de vagas para o doutorado continua sendo o estabelecido no Anexo II.

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ**
INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PORTARIA Nº 1363, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Beatriz Gonçalves Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.117 de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022,

Resolve conceder afastamento a VANESSA SCHOTTZ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2150002, para participar da Plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), em Brasília/DF, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2023, conforme processo 23079.207171/2023-54.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

RESUMO DO EDITAL Nº 194/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

A Coordenação do Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GEOQUATER), do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do GEOQUATER, nos termos do Regulamento do Curso e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 12/2020, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação lato sensu (Turma 22), nível Especialização para o ano de 2023.

Inscrições: 03 a 09 de março de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, no site do GEOQUATER (<https://dgp.museunacional.ufrj.br/GeoQuater.html>) e também na página do Facebook do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100057387132827>).

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

Prof. Alexander Kellner
Diretor – Museu Nacional

Prof. Fabiano Richard Leite Faulstich
Coordenador – GeoQuater

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 194/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

A Coordenação do Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GEOQUATER), do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do GEOQUATER, nos termos do Regulamento do Curso e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 12/2020, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação lato sensu (Turma 22), nível Especialização para o ano de 2023.

1 – INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Geologia do Quaternário do Departamento de Geologia e Paleontologia/Museu Nacional estarão abertas de 03 a 09 de março de 2023 e ocorrerá de forma exclusivamente on-line através do e-mail geoquater@mn.ufrj.br. O curso é gratuito e oferecerá no máximo 15 (quinze) vagas. O calendário oficial é apresentado no ANEXO I deste edital.

1.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para a Especialização:

- Formulário de inscrição (ANEXO II e disponível em <http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html>) devidamente preenchido e em formato PDF. O candidato deverá nomear o arquivo a ser enviado como “1_Inscrição_Nome do candidato.pdf”.
- Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC em formato PDF. Esse documento deverá ser posteriormente comprovado de forma presencial, no momento da matrícula. O candidato deverá nomear o arquivo a ser enviado como “2_Diploma_Nome do candidato.pdf”.
- Histórico escolar em formato PDF. O candidato deverá nomear o arquivo a ser enviado como “3_Historico_Nome do candidato.pdf”.
- Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado em formato PDF. O candidato deverá nomear o arquivo a ser enviado como “4_Currículo_Nome do candidato.pdf”.
- Documentos comprobatórios do Currículo Vitae/Lattes: todos os itens passíveis de serem pontuados no currículo devem estar devidamente comprovados. Colocar todos os documentos em ordem sequencial (ver ordem de apresentação e mais detalhes no ANEXO III). O candidato deverá nomear o arquivo a ser enviado como “5_Documentos comprobatórios_Nome do candidato.pdf”.
- Cópias da identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista (se aplicável) em PDF. Colocar todos os documentos em um único arquivo PDF. O candidato deverá nomear o arquivo a ser enviado como “6_Documentos pessoais_Nome do candidato.pdf”.

1.3. Todos os documentos mencionados no item 1.2 deverão ser enviados em um único e-mail intitulado “Inscrição Geoquater 2023_Nome do candidato” para o endereço geoquater@mn.ufrj.br até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 09/03/2023.

1.4. Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida pelo presente edital.

1.5. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgado no site <http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html> assim como na página do Facebook do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100057387132827>) no dia 10/03/2023, conforme o calendário divulgado no ANEXO I.

2 – O PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Geologia do Quaternário será conduzido por uma Banca de Seleção designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do Geoquater a ser divulgada segundo o calendário do ANEXO I.

2.2. A seleção dos candidatos ao curso de Especialização em Geologia do Quaternário terá duas etapas:

- PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita de língua estrangeira (inglês) a ser realizada no dia 13/03/2023 às 10 h, conforme o calendário apresentado no ANEXO I. A prova será realizada na sala 102 do Pavilhão de Ensino, Horto Botânico do Museu Nacional;
- SEGUNDA ETAPA: Arguição do currículo com os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA, a ser realizada nos dias 15/03/2023 e 16/03/2023 (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção e do candidato), também a ser realizada na sala 102 do Pavilhão de Ensino, Horto Botânico do Museu Nacional.

2.3. As etapas do processo de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

3 – DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

3.1. A prova consistirá na leitura e interpretação de um texto que aborde temas relativos a Geologia e/ou áreas afins escrito originalmente em língua inglesa.

3.2. O aluno deverá responder as questões sobre o texto em português e é permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês.

3.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para realizar a prova escrita em inglês. Esta será redigida em papel a ser entregue por pessoal responsável no momento da prova.

3.3.1. Antes do início da prova cada candidato receberá um número de identificação individual que será utilizado para identificar sua folha de respostas. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número de identificação fornecido não poderá aparecer na folha de respostas.

3.3.2. As provas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção, que só terão acesso à lista nominal com a correspondência numérica de identificação após terem corrigido as provas e determinado a nota final de cada candidato.

3.4. O resultado da prova de inglês será divulgado no dia 14/03/2023 até as 10 h no site do Geoquater (<http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html>) assim como na página do Facebook do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100057387132827>).

3.5. Serão considerados aprovados na prova de inglês os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a C (A – 10,0 a 9,0; B – 8,9 a 8,0; C – 7,9 a 7,0; D – 6,9 a 6,0; E ≤ 5,9).

3.6. Cada candidato terá o direito de solicitar única e exclusivamente a revisão de sua própria prova de inglês.

3.6.1. A revisão será realizada na presença de pelo menos um dos membros da Comissão de Seleção que tenha participado do processo de correção;

3.6.2. A solicitação de revisão deverá ser realizada até as 13 h 00 min do dia 14/03/2023 através do e-mail geoquater@mn.ufrj.br;

3.6.3. A revisão será realizada a partir das 14 h do dia 14/03/2023 e obedecerá a ordem de solicitação de revisão.

4 – DA DEFESA DO CURRÍCULO

4.1. Até as 18:00 h do dia 14/03/2023, será divulgada uma lista com a ordem dos candidatos para a arguição do currículo, que será realizada nos dias 15/03/2023 e 16/03/2023 (a depender do número de candidatos), entre 09 h e 17 h.

4.2. Durante a arguição do currículo, a Comissão de Seleção apreciará, principalmente, os seguintes aspectos:

- Disponibilidade do candidato para a carga horária exigida pelo Curso que se distribui em aulas teórico-práticas às terças e quintas-feiras, de 9 h às 17 h e em eventuais trabalhos de campo, inclusive nos finais de semana.

- b) Experiência profissional;
- c) Qualidade da trajetória acadêmica individual, representada pela produção acadêmica (resumos e trabalhos publicados); participação em eventos técnico-científicos; em Jornada de Iniciação Científica; pelo coeficiente de rendimento (CR) durante a graduação; bolsas acadêmicas; monitorias; prêmios e distinções; estágios; e outros cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e lato sensu;

4.2.1. O desempenho profissional e acadêmico será pontuado a partir da avaliação do Currículo Lattes apresentado pelos candidatos, se devidamente comprovado.

4.2.2. A tabela de pontuação é apresentada no ANEXO III.

4.3. A arguição do currículo será gravada e poderá ser disponibilizada ao candidato que a solicitar formalmente à Coordenação do Geoquater;

4.4. Após todos os candidatos selecionados terem seu currículo arguido, a Comissão de Seleção se reunirá em caráter reservado e classificará os 15 (quinze) melhores candidatos;

4.5. Os candidatos classificados na 16ª e 17ª colocação serão divulgados, e poderão ser convocados a se matricularem caso ocorra alguma desistência antes do término da segunda semana do curso.

5 – RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

5.1. O resultado preliminar será divulgado até as 12 h do dia 17/03/2023 no site do Geoquater (<http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html>) assim como na página do Facebook do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100057387132827>).

5.2. Caso ocorra alguma divergência sobre o resultado apresentado, o candidato poderá solicitar uma revisão da decisão até as 14 h do dia 17/03/2023. A solicitação deve ser enviada para o e-mail geoquater@mn.ufrj.br e conter uma justificativa fundamentada para o pedido de revisão.

5.2.1. A resposta ao pedido de revisão será feita diretamente ao candidato e pode apresentar um dos seguintes resultados:

- a) Solicitação indeferida - caso a justificativa/fundamentação seja ausente ou incoerente;
- b) Solicitação deferida a favor - caso a justificativa seja fundamentada e a revisão altere o resultado a favor do candidato;
- c) Solicitação deferida sem alteração – caso, apesar de fundamentado, o pedido de revisão não altere o resultado final do candidato.

5.3. O resultado final será divulgado até as 17 h do dia 17/03/2023 no site do Geoquater (<http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html>) assim como na página do Facebook do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100057387132827>).

5.4. As matrículas serão realizadas através da Coordenação do Geoquater no dia 20/03/2023 entre 10 h e 16 h, na sala 102 do Pavilhão de Ensino, Horto Botânico do Museu Nacional.

5.4.1. No momento da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais utilizados para inscrição no processo seletivo para conferência simples. São eles: diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; histórico escolar e documentos pessoais (identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista, se aplicável).

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Geoquater.

6.2. O curso seguirá o calendário trimestral da UFRJ para 2023 (Resolução CONSUNI/CET Nº 104/2022) com início previsto do trimestre letivo para 20/03/2023.

Edital aprovado em Reunião Extraordinária da Comissão Deliberativa do Geoquater, em 25/01/2023 e pela CPGP/MN em 09/02/2023

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

Turma 22 – Ano 2023

Divulgação da Banca de Seleção	Até 17/02/2023
Período de Inscrição	03/03/2023 a 09/03/2023 – até 23:59 h
Homologação dos candidatos aptos ao processo de seleção	10/03/2023 (sexta-feira) – até 17 h

Prova de Língua Estrangeira (Inglês)	13/03/2023 (segunda-feira) – 10 h
Resultado Prova de Língua Estrangeira	14/03/2023 (terça-feira) – até 10 h
Revisão da prova de Língua Estrangeira	14/03/2023 (terça-feira) – 14 h
Divulgação dos candidatos aptos para Arguição de Currículo	14/03/2023 (terça-feira) – até 18 h
Arguição de Currículo	15/03/2023 e 16/03/2023 (quarta e quinta-feira)
Resultado preliminar	17/03/2023 (sexta-feira) – até 12 h
Interposição de revisão	17/03/2023 – até as 14 h
Resultado Final	17/03/2023 (sexta-feira) – até 17 h
Matrículas	20/03/2023 (segunda-feira)
Início das Aulas	21/03/2023 (terça-feira)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TURMA 22 (INSCRIÇÕES DE 03 a 09/03/2023)

Número de Inscrição: _____
(Para preenchimento pela Coordenação)

Nome completo: _____
 Filiação: _____

 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Data de nascimento: ___/___/___ Estado Civil: _____ Cor: _____
 Sexo: _____ Tipo sanguíneo: _____ Fator Rh: _____
 Telefones: (1) _____; (2) _____; (3) _____
 E-mail: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____
 Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Expedição: ___/___/___
 Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____
 CPF: _____
 Certificado (de Dispensa) Militar nº: _____ Órgão: _____ UF: _____
 Graduação em: _____ Ano: _____
 Instituição de Ensino: _____

Estou ciente que o processo seletivo ocorrerá no período de 13/03/2023 a 17/03/2023

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE/LATTES

Nome do Candidato: _____
 Data: ___/___/___ Hora: ___ h ___ min

1. DESEMPENHO ACADÊMICO (LIMITADO A 40 PONTOS)		
Critério	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Monitoria na área ou áreas afins (2 pontos/semestre)	10 pontos	
Estágio ou Iniciação Científica na área ou áreas afins (4 pontos/semestre)	20 pontos	
Bolsa de extensão universitária/Iniciação Científica, exceto monitoria (4 pontos/semestre)	20 pontos	
Coefficiente de Rendimento (>9 = 5 pontos; entre 8 e 9 = 3 pontos, entre 7 e 8 = 1 ponto; abaixo de 7 = 0)	5 pontos	
Menção honrosa e outros prêmios (5 pontos/prêmio)	15 pontos	
Sub-total	40 pontos	

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (LIMITADO A 40 PONTOS)		
Critério	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Artigos publicados ou com aceite definitivo do editor em periódicos científicos indexados com ISSN (20 pontos cada)	40 pontos	
Resumos publicados em anais de eventos científicos (5 pontos cada)	30 pontos	
Trabalhos completos em anais de eventos científicos ou capítulos de livro (10 pontos cada)	20 pontos	
Participação em evento científico com duração superior a 16 h (5 pontos cada)	20 pontos	
Apresentação de palestras/seminários (5 pontos por evento)	10 pontos	
Sub-total	40 pontos	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO (LIMITADO A 20 PONTOS)		
Critério	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Experiência profissional na área ou áreas afins com vínculo/bolsa (5 pts/sem.)	10 pontos	
Experiência profissional voluntária/consultoria na área ou áreas afins (3 pts/semestre)	9 pontos	
Cursos ministrados na área (4 pontos cada)	12 pontos	
Cursos lato sensu na área ou áreas afins (4 pontos cada)	12 pontos	
Cursos stricto sensu na área ou áreas afins (5 pontos cada)	10 pontos	
Participação em comissão organizadora de evento científico com duração superior a 16 h (2 pontos cada)	6 pontos	
Participação em projeto de pesquisa/extensão (2 pontos cada)	10 pontos	
Cursos de extensão na área ou áreas afins acima de 4 horas (1 ponto cada)	6 pontos	
Participação em bancas: TCC, seminários, mestrado, PIBIC/PIBITI (3 pts cada)	9 pontos	
Monitoria em evento científico com duração superior a 16 h (1 ponto cada)	5 pontos	
Sub-total	20 pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100): _____		

PORTARIA Nº 1613, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDSON JORDAO TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 361411, como Agente Patrimonial responsável pela Unidade Museu Nacional/UFRJ.

Art. 2º Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual o servidor LUIZ PAULO PRAZERES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017182.

Art. 3º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- I. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6);
- IV. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de

pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;

V. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;

VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;

VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;

VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;

IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;

X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;

XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;

XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;

XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;

XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;

XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;

XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;

XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;

XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1614, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO RIBEIRO DE BRITTO, Professor de Magistério Superior do Departamento de Vertebrados, SIAPE nº 1528928, como Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Museu Nacional, a partir da publicação desta.

Art. 2º Dispensar a servidora MÁRCIA SOUTO COURI, Professora de Magistério Superior do Departamento de Entomologia, SIAPE nº 6361194, como Substituta Eventual do Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Museu Nacional, a partir da publicação desta.

Art. 3º Designar a servidora MÁRCIA SOUTO COURI, Professora de Magistério Superior do Departamento de Entomologia, SIAPE nº 6361194, como Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Museu Nacional, a partir da publicação desta.

Art. 4º Designar a servidora ELIANE GUEDES FERREIRA, Professora de Magistério Superior do Departamento de Geologia e Paleontologia, SIAPE nº 1863950, como Substituta Eventual da Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Museu Nacional, a partir da publicação desta.

CALENDÁRIO 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 51-2022	22 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 52-2022	29 de dezembro de 2022	26 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 01-2023	5 de janeiro de 2023	2 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 02-2023	12 de janeiro de 2023	9 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 03-2023	19 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 04-2023	26 de janeiro de 2023	23 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 05-2023	2 de fevereiro de 2023	30 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 06-2023	9 de fevereiro de 2023	6 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 07-2023	16 de fevereiro de 2023	13 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 08-2023	23 de fevereiro de 2023	20 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 09-2023	2 de março de 2023	27 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 10-2023	9 de março de 2023	6 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 11-2023	16 de março de 2023	13 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 12-2023	23 de março de 2023	20 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 13-2023	30 de março de 2023	27 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 14-2023	6 de abril de 2023	3 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 15-2023	13 de abril de 2023	10 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 16-2023	20 de abril de 2023	17 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 17-2023	27 de abril de 2023	24 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 18-2023	4 de maio de 2023	1º de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 19-2023	11 de maio de 2023	8 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 20-2023	18 de maio de 2023	15 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 21-2023	25 de maio de 2023	22 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 22-2023	1º de junho de 2023	29 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 23-2023	8 de junho de 2023	5 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 24-2023	15 de junho de 2023	12 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 25-2023	22 de junho de 2023	19 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 26-2023	29 de junho de 2023	26 de junho de 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 27-2023	6 de julho de 2023	3 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 28-2023	13 de julho de 2023	10 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 29-2023	20 de julho de 2023	17 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 30-2023	27 de julho de 2023	24 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 31-2023	3 de agosto de 2023	31 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 32-2023	10 de agosto de 2023	7 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 33-2023	17 de agosto de 2023	14 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 34-2023	24 de agosto de 2023	21 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 35-2023	31 de agosto de 2023	28 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 36-2023	7 de setembro de 2023	4 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 37-2023	14 de setembro de 2023	11 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 38-2023	21 de setembro de 2023	18 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 39-2023	28 de setembro de 2023	25 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 40-2023	5 de outubro de 2023	2 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 41-2023	12 de outubro de 2023	9 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 42-2023	19 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 43-2023	26 de outubro de 2023	23 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 44-2023	2 de novembro de 2023	30 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 45-2023	9 de novembro de 2023	6 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 46-2023	16 de novembro de 2023	13 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 47-2023	23 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 48-2023	30 de novembro de 2023	27 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 49-2023	7 de dezembro de 2023	4 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 50-2023	14 de dezembro de 2023	11 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 51-2023	21 de dezembro de 2023	18 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 52-2023	28 de dezembro de 2023	25 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 01-2024	4 de janeiro de 2024	1º de janeiro de 2024
Boletim UFRJ nº 02-2024	11 de janeiro de 2024	8 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria Professor Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal: 1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira, nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Rodovia Washington Luiz, 19.593 - Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaoufeufjr@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrij. escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/ escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/ UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Míriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaiap@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrij.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrij.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrij@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaize Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eeefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro			direcaoian@gmail.com
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Vice-Reitor em Exercício da Reitoria:

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Aginaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>